



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 44 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30/03/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

Aprovada em 13/04/2015 e publicitada através do Edital n.º 32/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de março de 2015
 2. Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra - Feira dos Lázarus 2015 – apoio
 3. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Celebração conjunta do Dia do Pai e do Dia da Árvore – apoio
 4. Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa – Feira Medieval de Arzila – apoio - ratificação
- II. **FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 1. Situação financeira – conhecimento
 2. Compromissos plurianuais
 3. Concurso Público n.º 2/2014 – Fornecimento de gás natural para as várias instalações do Município através do recurso ao mercado livre
- III. **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
 1. José Semedo dos Santos – Operação de Loteamento – Barroca de Oitava – Estrada de Eiras/União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Regt.º 11335/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Vítor Manuel Ferreira Santos e Outra – Operação de Loteamento – Relvas – Marmeleira/União das Freguesias de Souselas e Botão – Regt.º 2989/2015
 3. Apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana – redução de taxas relativas à execução de operações urbanísticas em áreas a impulsionar o processo de reabilitação urbana
 4. Senha & Contra Senha – Gestão de Imagem, Lda. – licenciamento- Couraça de Lisboa – 99, 101, 103/União das Freguesias de Coimbra
 5. Arranjo urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo remodelação de infraestruturas – aprovação do projeto de execução e de abertura de procedimento por concurso público
- IV. OBRAS MUNICIPAIS**
1. Caminhos de Fátima – traçado provisório
 2. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra – libertação de caução e receção definitiva
 3. Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages – estudo prévio e estudo de impacto ambiental
 4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica:
 - a) Prorrogação de prazo para apresentação de propostas - ratificação;
 - b) Relatório final – proposta de não adjudicação;
 - c) Abertura de concurso público – alínea b) do art.º 19 do CCP
 5. Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ribas – abertura de concurso público
- V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. Recolha de resíduos urbanos da zona sul do concelho e limpeza urbana do centro da Cidade – abertura de concurso público
- VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Proposta de Topónimo Rotunda José Liberato – conhecimento
 2. Confraria da Rainha Santa Isabel – Biblioteca consulta pública – apoio
 3. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços - Pirotecnia
 4. Pedido de parecer prévio para celebração/renovação de contrato de prestação de serviços:
 - a) filme promocional do Município de Coimbra
 - b) feira Cultural de Coimbra 2015 – alojamento
 5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
 6. Celebração do Dia Mundial da Juventude – ratificação
 7. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra - Sarau de Fim de Ano - utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia
 8. Centro Norton de Matos – ginástica rítmica - apoio
- VII. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Relatórios: Acordos de execução com as Juntas de Freguesia 2014 e Contratos Interadministrativos/Protocolos Intercalares de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para realização de obras municipais 2014
- VIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Proposta de Funcionamento Funtastic Coimbra para 2015

A reunião iniciou-se com a presença de:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
José António Raimundo Mendes da Silva
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Manuel Marques da Silva Pureza



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Paulo Leitão e Ferreira da Silva, por motivos profissionais, oportuna e respetivamente substituídos pelos Srs. Vereadores Francisco Andrade e José Manuel Pureza, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas. O Sr. Vereador José Manuel Pureza prestou o seguinte juramento, atendendo ao facto de exercer funções como vereador na reunião da Câmara Municipal de Coimbra pela primeira vez: “Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei”.

O Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Despacho nº 8/PR/2015 – Tolerância de Ponto

O Sr. Presidente informou que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores municipais, 50% na quinta-feira à tarde e 50% segunda-feira de manhã, estando os responsáveis dos diversos serviços incumbidos de proceder aos ajustes necessários de forma a garantir o normal funcionamento dos mesmos. Este despacho abrange, ainda os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra bem como uma recomendação às empresas participadas da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Intervenção na Igreja do Convento de S. Francisco

Recordou que se encontra a decorrer o concurso para intervenção na Igreja do Convento de S. Francisco e que, aberto o concurso nos termos do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes têm



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

direito a suscitar questões e a pedir esclarecimentos. Assim, foi emitido despacho que homologou a decisão do júri relativamente às pequenas retificações introduzidas nas quantidades e especificações técnicas do documento colocado a concurso. Por razões de tempo, o Sr. Presidente aprovou, por despacho, a proposta do júri que está disponível para consulta pelos Srs. Vereadores que assim o entendam.

3. Ampliação das instalações da Bluepharma

Está em curso um processo, que será submetido a deliberação da Câmara Municipal quando se encontrar concluído, que visa criar condições que permitam à Bluepharma a ampliação das instalações e, conseqüentemente, o aumento do número de postos de trabalho e da capacidade de produção industrial. Lembrou que o terreno confinante às instalações da empresa é propriedade da Câmara Municipal de Coimbra pelo que os serviços da autarquia foram incumbidos de proceder à preparação técnica do dossier que avalie a possibilidade de eventual negociação entre a Bluepharma e a Câmara Municipal de Coimbra.

Nesta altura o Sr. Vereador Barbosa de Melo passou a fazer parte dos trabalhos.

4. Centro de Convenções e Congressos do Convento de S. Francisco

A Comissão de Economia do grupo parlamentar do PSD na Assembleia da República visitou as intervenções do Centro de Convenções e Congressos do Convento de S. Francisco.

5. Empresas participadas – realização de assembleias gerais

O Sr. Presidente informou que, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, estão a decorrer as Assembleias Gerais de diversas empresas participadas pela Câmara Municipal. Assim, continuou, os serviços da autarquia foram incumbidos de proceder a uma recolha sinótica das ordens de trabalho com vista à organização de um dossier sistemático para análise. Destacou que em nenhuma das Assembleias Gerais a Câmara Municipal de Coimbra votou contra os relatórios de contas mas foi necessário votar contra o Plano de Atividades da Empresa Águas do Mondego. Está, ainda, em curso a avaliação técnica que pode concluir pela internalização do Coimbra – Iparque, EM. Finalmente, disse que aguardava com alguma expectativa a Assembleia Geral, que já se encontra convocada, da Metro Mondego, SA.

6. Remodelação de escolas do ensino básico do concelho

Foram já consignadas as obras de escolas do ensino básico do concelho de Coimbra.

7. Dia da árvore e da poesia

Foi celebrado, no choupal, o Dia da Árvore e da Poesia.

8. Embaixadora de Moçambique – visita

O Sr. Presidente informou que recebeu, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, a visita da Senhora Embaixadora de Moçambique.

9. Itecons e Instituto Pedro Nunes

Informou que amanhã irá ter lugar a assembleia geral do Itecons e que reuniu, com êxito, a assembleia geral do Instituto Pedro Nunes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. Operação do Convento de S. Francisco

O Sr. Presidente disse que reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente e a autoridade de gestão do POVT com vista a tomadas de decisão relativas à obra do Convento de S. Francisco.

11.22º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Reuniu no passado fim de semana o 22º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que contou com a presença e participação do Sr. Presidente e de alguns dos Srs. Vereadores desta Câmara Municipal.

12. Visita de Sua Excelência o Presidente da República de Cabo Verde

Durante a manhã de hoje foi recebido nos Paços do Município, Sua Excelência o Presidente da República de Cabo Verde. Esta visita esteve, inicialmente, agendada para outro data mas, durante o fim de semana e por conveniência do visitante, foi pedida a antecipação.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Reclamações dos moradores dos Bairros do Planalto do Ingote

O Sr. Vereador transmitiu algumas preocupações/reclamações dos moradores dos Bairros do Planalto do Ingote, já várias vezes reportadas, e que têm a ver com questões relacionados com regulação do trânsito (estacionamento, mobilidade e sinais de trânsito). Assim, as associações dos moradores dos Bairros António Sérgio, Bairro da Rosa, Ingote e Cidade de S. Paulo remeteram oportunamente todas estas questões aos serviços competentes da Câmara Municipal não tendo, até à data, obtido qualquer resposta.

2. Cooperativa Semearvinhas

O Sr. Vereador confessou que esta questão já é antiga mas que voltou a ser recentemente recolocada numa reunião que realizou com a Cooperativa Semearvinhas, e que tem a ver com o talude existente no Bairro que oferece algumas dúvidas quanto à sua segurança. Ainda nessa zona, mais propriamente junto à Automaran, existem, recorrentemente, alguns problemas de saneamento que provocam mau cheiro. Efetivamente, disse, os técnicos da Águas de Coimbra deslocam-se frequentemente ao local para tentar solucionar o problema sem que tenham tido sucesso. Esta cooperativa chama, também, a atenção para a toponímia dos arruamentos do Bairro, existindo mesmo uma proposta com o objetivo de atribuir, a algumas ruas, nomes de pessoas que estiveram ligadas à própria história do Bairro.

3. Poeta Joaquim Namorado

Relembrou que propôs a atribuição do nome do poeta Joaquim Namorado a uma rua desta cidade pelo que gostaria de saber se a proposta se encontra a ser analisada.

4. Assembleia Geral Extraordinária da Associação Portuguesa de Habitação Municipal

O Sr. Vereador participou no passado dia 26 de março, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, na Assembleia Geral Extraordinária da Associação Portuguesa de Habitação Municipal, com vista a discutir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e analisar a Lei do Arrendamento Apoiado – Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro de 2014, que entrou em vigor no passado dia 1 de março. Deste amplo debate ficou claro que, para a esmagadora maioria das Câmara Municipais, era impossível que logo no dia 1 de março a Lei fosse aplicada uma vez que implicava a alteração de regulamentos municipais o que, no prazo de 60 dias, é manifestamente impossível. A Lei prevê, ainda, a existência duma plataforma eletrónica onde todas as autarquias terão de inscrever as habitações que possuem, plataforma essa que é da responsabilidade do IHRU e que ainda não existe. A Lei faz também referência a uma portaria, que irá regulamentar um conjunto de aspetos sem os quais é impossível determinar o valor da renda, que também ainda não existe. Para além destas questões surgem outras de carácter mais práticas já que impõe que as autarquias terão de reavaliar todas as situações existentes o que, no caso de Coimbra diz respeito a 1000 inquilinos, tratando-se, portanto, dum processo demorado de avaliação de rendimento e composição dos agregados familiares.

5. 3º Encontro de Protetores de Animais

Participou no passado sábado, dia 28 de março, em representação da Câmara Municipal, no 3º Encontro de Protetores de Animais, promovido pela Associação Gatos Urbanos, onde teve oportunidade de intervir. Assim, salientou, a importância que a Câmara Municipal de Coimbra atribui às questões de proteção animal e saúde pública, funções que estão atribuídas ao Serviço Médico-Veterinário.

6. Centro de Saúde de Fernão de Magalhães – extensão da Adémia

O Sr. Vereador esteve, hoje de manhã, numa manifestação que envolveu cerca de 200 utentes do Centro de Saúde Fernão de Magalhães, extensão da Adémia, que corre o sério risco de encerrar já amanhã, uma vez que único médico que lá trabalha teria de se apresentar num novo Centro de Saúde, em Leiria. Felizmente, durante o protesto e graças ao protesto, um contacto da ARS no sentido de garantir que o médico possa permanecer nessa extensão até ao próximo dia 4 de maio, altura em que será substituído. Trata-se duma extensão que serve 2600 utentes cuja alternativa, encerrando, é o Centro de Saúde Fernão de Magalhães, que, como se sabe, funciona em termos profundamente lamentáveis, em termos de infraestruturas e meios humanos. Congratulou-se, assim, por este exemplo de como a população, exigindo, obteve uma primeira vitória.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. CEARTE – concurso internacional de criadores de moda

Informou que uma instituição do concelho, a CEARTE, que faz um trabalho notável na área da formação, foi distinguida com 4 prémios, sendo um deles um primeiro prémio, no concurso internacional de criadores de moda, no âmbito do curso, que lecionam, de design têxtil e design de moda.

2. Prémio internacional melhor investigador jovem

Realçou o prémio internacional, obtido pelo Dr. Tiago Reis Marques, de melhor investigador jovem, face ao trabalho que tem vindo a desenvolver na área da esquizofrenia.

3. Teste do Plano de Emergência Municipal - Simulacro

Informou que teve lugar ontem, no Vale das Flores, um simulacro de um acidente rodoviário, no âmbito duma parceria entre o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Fórum de Enfermagem, que contou com a participação de largas centenas de jovens estudantes de enfermagem. Disse que os meios funcionaram bem e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a articulação entre as várias entidades revelou-se muito eficaz o que demonstra, que em casos de situação real, existem meios adequados para atuar.

Intervenção do Sr. Vereador José Manuel Pureza

1. Exploratório Infante D. Henrique

O Sr. Vereador, dado que é a primeira vez que se dirige a esta Câmara, endereçou uma saudação especial a todos os presentes. De seguida, chamou a atenção para a situação que se vive, atualmente, no Exploratório Infante D. Henrique. Trata-se, como é do conhecimento geral, de uma instituição cujo desempenho honra o concelho, com um prestígio ganho pela sua qualidade e pela qualidade da equipa que com ela tem colaborado. A instituição tem registado uma média de visitantes, essencialmente alunos do ensino básico e secundário, na ordem dos 24 mil por ano e, infelizmente, está a atravessar um momento de algumas dificuldades que decorrem, sobretudo, de um estrangulamento do respetivo financiamento, em virtude da Agência Ciência Viva não estar a contribuir com os apoios que seriam exigíveis para um Centro de Ciência Viva como é aquele Exploratório. Tudo isto se traduz numa situação altamente preocupante para a equipa do exploratório e para o próprio concelho, já que aquela entidade é um verdadeiro *ex libris* da cidade. Na verdade, tudo isto decorre de várias situações, designadamente da falta de licença de utilização do segundo edifício onde já se encontra disponível um conjunto de materiais de altíssimo valor pedagógico, de caráter profundamente inovador, existe um planetário com equipamento de grande qualidade e que poderia ter sido pioneiro no País e não foi já que o edifício não foi autorizado a entrar em funcionamento. Na sua opinião, tudo isto, repetiu, acontece por força de alguns bloqueamentos que importa ultrapassar. Assim, pensa que seria importante que todos ajudassem a criar condições para que esta situação seja ultrapassada e cabe aqui, no seu entender, responsabilidade muito particular à Câmara Municipal de Coimbra. Assim, solicitou que se cumprisse aquilo que julga que se deve cumprir, isto é, que o Município ajude a criar condições para que a atividade do Exploratório continue a honrar a cidade e a demonstrar a qualidade que tem exibido até aqui. Chamou, ainda, a atenção para o facto desta Câmara Municipal ter uma política de gestão de taxas tendo em vista o interesse estratégico que determinados empreendimentos representam para a cidade. Neste âmbito, lembrou que há relativamente pouco tempo houve uma decisão desta Câmara relativa à isenção de taxas e outros encargos relativamente a empreendimentos ligados à indústria cervejeira. Por esta razão, e apesar de todo o apreço que lhe merece esse empreendimento, gostaria que a atividade do Exploratório merecesse uma consideração pelo menos idêntica a que que esta Câmara tem dado a outras atividades.

O Sr. **Presidente** informou que têm decorrido reuniões entre as instituições envolvidas neste processo, a saber, a Fundação Ciência Viva, a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. Alertou que, evidentemente, é necessário que o Exploratório use os procedimentos adequados daí que tenha ficado preocupado pelo facto de a Universidade de Coimbra, aquando da realização da Assembleia Geral do Exploratório, não tenha votado favoravelmente o relatório de contas apresentado. Por outro lado, garantiu que existe uma intervenção efetiva da Câmara Municipal de Coimbra na tentativa de ajudar a ultrapassar os problemas existentes tanto mais que, juntamente com os fundos comunitários, a autarquia é a principal financiadora da operação e a entidade responsável pela candidatura aprovada. Disse, ainda, que não cederá a qualquer tipo de pressão com vista à emissão de licença de utilização sem que estejam concluídas e garantidas todas as condições necessárias ao uso público daquela instituição e, nessa medida, está sujeita às vistorias e às verificações necessárias e decorrentes do processo previamente aprovado. Por outro lado, defendeu que os compromissos têm de ser honrados. Neste contexto lembrou a querela recentemente suscitada relativa ao saneamento uma vez que essa situação está contemplada nos fundos comunitários. Quanto à comparação feita com a indústria cervejeira o Sr. Presidente defendeu que é uma situação completamente diferente uma vez que não está aqui em causa o pagamento de taxas mas sim o cumprimento das infraestruturas constantes do processo previamente aprovado. Não é, assegurou, pelo facto de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entidade com um fim louvável que terá estatutos de privilégio tanto mais que está em causa um projeto de utilização pública que envolve visitantes, designadamente crianças.

O Sr. **Vereador José Manuel Pureza** concordou que se trata de uma questão delicada mas, tanto quanto está informado, tudo o que envolve QREN está cumprido e concluído. Assim, desse ponto de vista há, efetivamente, uma impossibilidade de, nas presentes circunstâncias, haver uma licença de utilização daquele segundo edifício que decorre de uma obra que orça em cerca de 16.500€ mais IVA e que, em virtude do estrangulamento financeiro referido, não se encontram disponíveis. Assim, apelou para que a Câmara Municipal se envolva o mais possível na tentativa de desbloqueamento dos constrangimentos existentes. Garantiu não estar a fazer a apologia de qualquer processo menos claro de incumprimento das regras mas apenas a solicitar que a Câmara Municipal de Coimbra faça tudo o que estiver ao seu alcance, junto das entidades financiadoras, para que a licença de utilização possa ser emitida.

O Sr. **Presidente** garantiu que é matéria que está a ser analisada atentamente quer a nível da Assembleia Geral, quer dos associados do Exploratório

2. Requerimentos – Coimbra Iparque e Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU)

Lembrou que o Sr. Vereador Ferreira da Silva, na última reunião desta Câmara Municipal, anunciou a apresentação, que concretizou logo a seguir, de dois requerimentos, um sobre o Iparque e o outro relativo à SRU. Assim, e salvo melhor opinião, a interpretação que se faz do Regimentos das Reuniões da Câmara Municipal levaria a que esses requerimentos constassem da ordem do dia desta reunião, o que não aconteceu. Por este facto manifestou a sua perplexidade já que é uma situação que não abona a favor do funcionamento desta Câmara.

O Sr. **Presidente** lembrou que abordou estas questões na sua intervenção inicial e que terão resposta adequada logo que os elementos necessários para o efeito estejam recolhidos uma vez, como se sabe, estão em causa sociedades em que a Câmara Municipal é acionista. Portanto, e uma vez que se tratam de empresas, é preciso ter algum cuidado nestas matérias. Ainda assim, o Sr. Presidente repetiu que, relativamente ao IParque, está a ser analisada a hipótese de internalização. No que diz respeito à SRU informou que estão a decorrer trabalhos e até ao apuramento dos mesmos guardará alguma reserva.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

Antes de iniciar a sua intervenção o Sr. Vereador saudou a presença do Sr. Vereador José Manuel Pureza.

1. Chefias / Cargos Dirigentes

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão na reunião de 2 de março o Sr. Vereador confessou que tem mais dúvidas que certezas e, quando assim é, pensa que quando existe uma situação nebulosa e quando se conhecem melhor os seus contornos o caminho só poderá ser a explicação dos factos e proceder às correções necessárias. Na verdade, a estrutura administrativa da Câmara Municipal tem de ser forte, estável e credível e ter tantos dirigentes em regime de substituição durante tanto tempo não contribui para isso. Pensa que ninguém, com bom senso, deve censurar as atuais chefias por qualquer entorse que possa existir nos procedimentos, nem às dificuldades de eventuais desacertos que possam acontecer nas fundamentações de muitos processos que têm vindo às reuniões da Câmara Municipal. Considera que são situações que merecem alguma benevolência. Neste momento, continuou, as nomeações em substituição, embora o preocupem, não lhe dizem muito uma vez que ainda não foram escrutinadas em termos do mérito e da competência, já que isso se faz nos concursos que, infelizmente, tardam em ser abertos apesar dos prazos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

legais para o seu lançamento, ao que tudo indica, que já foram ultrapassados. Os concursos, na sua opinião, devem servir para premiar os mais capazes se o que pretendemos é chefia com mérito, competência, qualificação, leais e com bom senso. Assim, não perceber, ou não querer perceber o que se está a passar com a questão das chefias em substituição é, na sua opinião, entrar num caminho perigoso que pode levar à desqualificação da própria democracia local. Daí que pretenda saber o estado da arte nas questões dos concursos para as chefias da Câmara Municipal de Coimbra e toda a problemática à sua volta. Quando se irão lançar os diversos concursos e quando é que se libertam os atuais dirigentes desta confrangedora situação de permanecerem como chefias em regime de substituição, perguntou.

2. Feira Popular

Estranhou não fazer parte da ordem do dia desta reunião a proposta entregue ao Sr. Presidente, na última reunião, subscrita por todos os Vereadores da Coligação “Por Coimbra”, com vista a discussão e votação sobre a atribuição, ou não, de um subsídio à denominada Feira Popular. Na verdade, disse, a Feira Popular tem sabido transformar-se, ano após ano, num momento importante de exaltação da cidade, de reforço da sua identidade, de interação entre os diversos segmentos sociais que a constituem, de mobilização de muitos milhares de cidadãos, de aproximação entre as duas margens do Rio Mondego. Cada vez mais impressiona a crescente adesão espontânea de visitantes que a tornam num evento de grande envolvimento popular. Pela sua sustentação ao longo dos últimos anos a Feira Popular já é um ativo de inquestionável valor económico e cultural para Coimbra e para todo o concelho. A Feira Popular está a tornar-se uma bela história de mobilização e atratividade da população em torno de um evento genuinamente popular. Não se ignora que dá muito trabalho organizar um evento como este por isso deixou uma especial saudação ao Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, José Simão, e toda a sua equipa. Os objetivos deste subsídio que se propôs estão bem claros nos fundamentos da proposta apresentada. Assim, compete agora à administração cumpri-los e evidenciá-los atempadamente como, aliás, acontece com tantos outros subsídios que, de boa-fé, são aprovados nesta Câmara, desde o desporto em geral, ao futebol em particular e muitas outras iniciativas de mobilização em torno de causas artísticas ou culturais. A fundamentação existe para todos e a consciência e responsabilidade políticas de cada um saberão reclamá-la no momento certo. Considera que, neste caso, interessa evidenciar a oportunidade do subsídio público, tal como foi feito na proposta mas, no seu entender, já não é correto especular sobre se haverá, ou não, tempo ou capacidade para concretizar, o que significa, ou poderá significar, a atribuição desse subsídio. Porém, concluiu, mais uma vez, as disposições regimentais, que foram expressamente invocadas, não foram tidas em consideração. Apesar dos vereadores da Coligação “Por Coimbra” já estarem habituados a este tipo de atuação por parte do Sr. Presidente, o Sr. Vereador afirmou que não se poderá contar com eles para aplaudir estes desrespeitos democráticos que se prendem com a violação das leis e dos seus prazos, que servem de referência à democracia local.

O Sr. **Presidente** informou que a proposta apresentada para além de não ter fundamento carece de proposta de dotação. Por outro lado, lembrou que a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas ainda não apresentou as contas relativas à realização da Feira Popular 2014, nos termos do regulamento, pelo que a proposta apresentada não pode ter sequência.

A Sra. **Vice-Presidente** lembrou que a Câmara Municipal subsidiou a Feira Popular em 9.672,40€ pois é este o valor da isenção de taxas. Aliás, na sua opinião deveria encarar-se seriamente a possibilidade de se deixar de isentar estas iniciativas do pagamento de taxas e apoiá-las com a atribuição de subsídios uma vez que a isenção de taxa incide sobre a receita e a despesa corrente que, como se sabe, é fundamental para o ratio das despesas com pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Dr. Ricardo Rodrigues – não audição em reunião pública

Na última reunião da Câmara Municipal, de 16/03/2015, o Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que lhe iria facultar, através da respetiva reprodução por fotocópia, o parecer/enquadramento jurídico que requereu em 16/02/2015 relacionado com a não audição do munícipe, Dr. Ricardo Rodrigues. Passaram mais 15 dias desde esse momento sem que pudesse ter acesso ao documento pretendido o que, na situação vertente, passa a ter outra dimensão. Efetivamente, como é do conhecimento de todos, o Sr. Vereador pode queixar-se à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos contra a falta de resposta nos prazos legais. Ora, esse prazo de queixa contra a falta de decisão em abstrato está fixado em 20 dias pelo que, pelas suas contas, acaba hoje. Contudo, e uma vez que o Sr. Presidente assegurou, na já citada reunião da Câmara Municipal, que tal documento, já elaborado à altura dos factos, iria ser disponibilizado, não lhe parece ajustado exercer tal direito. Na verdade, disse, trata-se do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e, pessoalmente, tem esse cargo em grande consideração. Assim, aguarda que durante esta semana o documento lhe seja facultado para perceber quais as razões jurídicas que levaram à não audição do munícipe acima referido e, sobretudo, as razões pelas quais não foi atempadamente informado das mesmas. Tal como foi invocado no requerimento o pedido está relacionado com a atividade política do Sr. Vereador e, como se sabe, os vereadores da designada oposição têm domicílio político na Casa Aninhas, local onde o documento deverá ser entregue.

4. Juventude Desportiva de Vilela - campo da Ceres

A Juventude Desportiva de Vilela realizou, no passado domingo, um dos seus jogos mais complicados. Efetivamente, o campo da Ceres, com décadas e décadas de ligação a esta instituição, foi objeto de um processo de hipoteca que colocou fim a uma relação que vem, pelo menos, desde 1977. Apesar de ter sido vandalizado nos últimos tempos, fruto do abandono relacionado com o processo, era um imóvel de verdadeiro interesse público, sobretudo pelo que expressava de afetividade para tantos jovens e adultos que naquele espaço praticaram atividade desportiva, nomeadamente o futebol. A equipa, naquele domingo, ganhou por 4-0 porém, porém os seus atletas e dirigentes sentiram que perderam o jogo mais importante – o Campo de Ceres, que foi a sua casa durante várias décadas pelo que jogaram com braçadeiras pretas, em sinal de luto. A maioria dos fregueses de Torre de Vilela marcou falta de comparência a esta Câmara por entenderem que nada fez para evitar privar o interesse público do importante espaço desportivo e acautelar a identificação afetiva de muitos cidadãos daquela freguesia. Trata-se de um verdadeiro património cultural e desportivo que interessava preservar. O processo de hipoteca fez o seu caminho e, para tantos desses fregueses, a Câmara Municipal de Coimbra não mostrou, em nenhuma das suas etapas legais, a vontade de ir a jogo. Assim, e como era previsível, um privado entrou no circuito jurídico e adquiriu o imóvel naturalmente com objetivos comerciais ou até especulativos. Evidentemente que teria sido mais fácil se tivesse existido contacto prévio a fim de se conhecer o processo e encontrar formas de evitar o que aconteceu. Agora, importa encontrar o caminho que faça reverter o campo da Ceres para o domínio público, se ainda for possível. É pois este o desafio que o Sr. Vereador deixa à consideração do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** lembrou que, apesar de ter tido oportunidade para tratar deste assunto, o Sr. Vereador não o conseguiu resolver. Acresce que não só não resolveu como, agora, pretende imputar responsabilidades a outros uma vez sugeriu que a Câmara Municipal participasse na hasta pública sem ter o cuidado de informar que parte do terreno que está em causa é propriedade privada uma vez que, soube agora, o terreno foi emprestado ao campo de jogos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador José Belo** assegurou que não foi ele que interveio sobre esta questão na última reunião de Câmara tendo o Sr. **Presidente** lembrado que o assunto foi colocado por um Vereador da Coligação “Por Coimbra”.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

Antes de iniciar a sua intervenção o Sr. Vereador felicitou o Sr. Vereador José Manuel Pureza.

1. Números de polícia

Realçou que as intervenções que faz neste fórum, provavelmente por influência do cargo de ex-Presidente de uma Junta de Freguesia que exerceu durante algum tempo, têm a ver com questões do dia a dia que influenciam a qualidade de vida das pessoas. Assim chamou a atenção para a irresponsabilidade que se verifica no que concerne aos números de polícia de algumas das ruas desta cidade. Considera incompreensível que no mesmo lado da Rua existam números de porta pares e ímpares ou, pior ainda, números alternados o que confunde todos os interessados. Assim, e uma vez que esta situação traz problemas aos moradores, perguntou se a Câmara Municipal tem algum projeto que minimize esta situação.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal tem a funcionar este serviço há muitos anos e considera que é um serviço que atualmente funciona bem. Acontece que a atribuição do número de polícia é feita mediante requerimentos dos interessados pelo que se houver edificações que não o requeira poderão verificar-se as situações que o Sr. Vereador referiu.

Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva

Antes de iniciar a sua intervenção o Sr. Vereador saudou a presença do Sr. Vereador José Manuel Pureza.

1. Teste do Plano de Emergência Municipal

O Sr. Vereador louvou e reforçou a referência que o Sr. Vereador Jorge Alves fez ao teste do Plano de Emergência Municipal. É uma matéria que acompanha há muitos anos tendo, inclusivamente, feito parte da Comissão Municipal de Proteção Civil, designadamente durante o período da elaboração do Plano de Emergência. Realçou o facto do teste referido ter contado com a colaboração de outra instituição pública para além da Câmara Municipal já que, considera que, tão importante como existirem os mecanismos e as entidades diretamente ligadas à segurança preparadas e operacionais é criar uma cultura de segurança que só é possível envolvendo outras entidades que, neste caso concreto, foi uma escola de enfermagem. Sugeriu que, quando fosse considerado oportuno, seja disponibilizada informação mais geral sobre a situação dos planos de segurança dos edifícios municipais e das estratégias, não só dos planos de evacuação mas também dos planos de mitigação do risco, matéria que a todos interessa e importa divulgar nesta perspetiva de que a segurança, no contexto municipal, mais do que ter os mecanismos preparados é ter as populações e as instituições envolvidas, reforçou.

O Sr. **Presidente** informou que os Planos de Segurança de Cheias e Incêndios são revistos anualmente estando, nesta altura, o relativo à segurança de cheias preparado para ser sujeito a discussão pública e o de risco contra incêndios em fase final de conclusão. Relativamente aos simulacros de incêndio o Sr. Presidente esclareceu que são previamente validados e, obviamente, mantidos secretos até ocorrerem.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Uma vez que tem sido noticiada a entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo, e face às funções de carácter decisório que desempenha nesta Câmara Municipal, o Sr. Vereador fez votos de que este processo seja acompanhado pela Câmara Municipal e respetivos serviços do apoio e atenção que os vereadores, para cumprirem bem a sua função, vão necessitar. Sublinhou a criação de uma nova figura denominada conferência procedimental, isto é, a capacidade de, do ponto vista legal, várias entidades poderem, em conjunto, ou decidir ou, pelo menos, coordenar as suas decisões que serão sempre independentes. É uma figura que terá a sua complexidade, naturalmente, mas considera muito importante que a Câmara Municipal se empenhasse, desde o início, em perceber em que medida é que pode fazer um aproveitamento esclarecido deste mecanismo sobretudo com o seu objetivo definido na Lei e no preâmbulo de diminuir a carga de burocracia sobre os munícipes. Lembrou que nesta matéria já forma feitas algumas tentativas, designadamente no âmbito da candidatura de Coimbra a Património Mundial, no sentido de encontrar pontos de coordenação entre entidades, pelo que tem agora esta expectativa de que a Câmara Municipal possa aproveitar, da melhor maneira, esta possibilidade de ir ao encontro dos cidadãos.

O Sr. **Presidente** informou que estão a decorrer ações de formação destinada a funcionários municipais em colaboração com o CEFA e com a Comunidade Intermunicipal.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

Antes de iniciar a sua intervenção o Sr. Vereador felicitou o Sr. Vereador José Manuel Pureza.

1. Bluepharma

Congratulou-se pelo empenhamento dos intervenientes neste processo que possibilita a ampliação das instalações e o aumento de postos de trabalho, tanto mais que ainda há relativamente pouco tempo se equacionou a possibilidade da Bluepharma se deslocalizar.

2. Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Na sequência do congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorreu este fim de semana, o Sr. Vereador destacou a capacidade que os municípios tiveram, sob a liderança do Dr. Manuel Machado, de relevar o essencial das preocupações do Poder Local Democrático com o resultado significativo que teve em termos de resolução final e de exigência do reforço do poder das autarquias locais, contra a veia centralista do atual governo.

3. Campo da Ceres

Relativamente a este assunto, e mais concretamente no que diz respeito a eventuais alterações do uso do terreno, o Sr. Vereador lembrou que a revisão do Plano Diretor Municipal foi discutida e aprovada, com base em trabalhos orientados pelo Executivo anterior do qual o Sr. Vereador José Belo fazia parte. Assim, pensa que o Sr. Vereador José Belo antes de fazer as afirmações que fez deveria refletir naquilo que poderia ter feito para ajudar a resolver a situação e não fez. Quanto à Juventude Desportiva de Vilela, o Sr. Vereador precisou que integra as competições do INATEL e há muito tempo que já não joga no Campo de Futebol da Ceres por manifesta falta de condições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Números de polícia

O Sr. Vereador confirmou que, principalmente por razões de atualização do IMI se começam a verificar alguns problemas e incongruências nos números de polícia, designadamente no que diz respeito aos prédios devolutos.

5. Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Independentemente do que está previsto no CPA e no que diz respeito a Coimbra, mais concretamente à gestão urbanística na área central da cidade, o Sr. Vereador disse não ter a menor dúvida que, face à quantidade de entidades envolvidas no processo de decisão, o grande prejudicado é sempre o munícipe. Disse, ainda, que relativamente a um processo que estava em análise tomou a iniciativa de promover uma reunião entre todos os interessados e o resultado foi bastante positivo com o munícipe, que também participou na reunião, a mostrar-se satisfeito com a solução encontrada. Considera que terão de ser encontradas soluções eficazes já que a própria característica da cidade e a elevação a Património Mundial da Humanidade exigem atenções e cuidados redobrados.

6. Campeonatos nacionais de natação

Informou que irão decorrer em Coimbra, de 1 a 4 de abril, os Campeonatos Nacionais de Natação que iniciam a possibilidade de apuramento para os Jogos Olímpicos, envolvendo mais de meio milhar de atletas, que estarão em Coimbra.

7. Campeonato do Mundo de kickboxing

O Sr. Vereador informou que um cidadão de Coimbra, Paulo Silva, da secção de Boxe da Associação Académica de Coimbra, se sagrou, este fim de semana em Vagos, campeão do mundo de kickboxing, na categoria K1, feito que a todos nos deve orgulhar.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

Antes de iniciar a sua intervenção a Sra. Vereadora felicitou o Sr. Vereador José Manuel Pureza.

1. Herberto Helder

A Sra. Vereadora lamentou a morte do poeta Herberto Helder, antigo estudante da Universidade de Coimbra, da Faculdade de Direito e da Faculdade de Letras, que deixou uma obra inestimável.

2. Projeto europeu Citylogo

A Sra. Vereadora informou que esteve em Utrecht, Holanda, durante a semana passada, onde participou na reunião final de encerramento do projeto europeu Citylogo que congregou, sob o tema da promoção urbana e do marketing territorial, 10 cidades europeias. Entre outras coisas, foi apresentado um conjunto de ações práticas concretas do município de Coimbra ao nível da promoção territorial. Os contributos recolhidos junto das cidade parceiras serão agora analisados e utilizados para melhorar o Plano Local de Ação que resulta deste projeto europeu Citylogo.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Antes de iniciar a sua intervenção o Sr. Vereador felicitou o Sr. Vereador José Manuel Pureza.

1. Sociedade Metro Mondego

Uma vez que está convocada para breve a Assembleia Geral da Metro Mondego e já que este é um assunto demasiado estruturante da cidade importa que se olhe para ele com cuidado e preocupação o Sr. Vereador perguntou qual a posição que a Câmara Municipal de Coimbra irá tomar quando o novo projeto for apresentado. É que, efetivamente, face ao que tem sido dito, quer pela Sra. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, quer pelo próprio Ministro Poiares Maduro, tudo indica que se está na presença duma eventual migração duma solução com carris para uma solução sem carris, isto é, uma solução tecnológica que deixará de ter carris para ter pneus, isto porque tem aparecido, com algum frequência, a sigla, BRT que significa veículo leve sobre pneus. Assim, repetiu, pensa que já se deveria estar a trabalhar no sentido de perceber se esta possível solução é, ou não, aceitável do ponto de vista dos interesses da cidade, do concelho e dos municípios. A este propósito referiu que participou num debate que teve lugar no passado sábado na Faculdade de Ciências que contou com a presença do Prof. Álvaro Maia Seco, antigo Presidente da Sociedade, que disse, uma vez mais, que esta alternativa não funciona em meio suburbano. Aliás, não deixa de ser curioso o facto da Câmara Municipal de Braga estar a trabalhar num projeto destes com o objetivo de ligar o Campus Universitário à estação de comboios, projeto este que irão candidatar a fundos comunitários que servirão não só para financiar o metro sobre pneus mas também para renovar a frota dos autocarros de Braga. Pensa, por isso, sob pena de deixar passar esta oportunidade, que deveria ser elaborado, pelos técnicos da Câmara Municipal, um documento enquadrador que servisse de reflexão a esta matéria para que os decisores políticos se pudessem preparar convenientemente para um assunto desta relevância.

O Sr. **Presidente** lembrou que quem tem o ónus de apresentar uma proposta é o Governo e qualquer iniciativa que se possa fazer agora só irá causar perturbação ao processo. É também expetativa dos acionistas de que a definição sobre este assunto seja tomada na próxima Assembleia Geral já que, como se sabe, o Governo deu orientação ao Instituto Superior Técnico que fosse feito um estudo para ser apresentado aos acionistas. Assim, e até que esse documento seja apresentado é prematuro assumir qualquer iniciativa mas assim que o mesmo esteja na sua posse disponibilizá-lo-á aos Srs. Vereadores.

A Sra. **Vice-Presidente** corroborou as palavras do Sr. Presidente de que, neste momento, o pior que se podia fazer era criar mais perturbação neste processo o que, na sua opinião, não invalida que se possam elencar todos os prejuízos que esta indefinição, de anos, tem causado aos concelhos envolvidos. Quanto à solução encontrada pela Câmara Municipal de Braga, a Sra. Vice-Presidente lembrou o Sr. Vereador Barbosa de Melo que o problema de Coimbra nesta matéria é, precisamente o facto deste processo estar a ser liderado pelo Governo. Por outro lado, é bom ter a noção de que Coimbra terá de elaborar, por Lei, um Plano de Mobilidade e não sabe, nesta altura, se irá ter Metro, se BRT, no caso de ter Metro qual o seu itinerário, etc. Esta situação está a causar, ainda, problemas acrescidos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que precisa de ter presente qual o modelo de exploração e que parte do território irá cobrir e se terá, ou não, em consideração as linhas mais rentáveis dos SMTUC.

o Sr. **Presidente** clarificou que a dotação de financiamento comunitário no Quadro 2020, no que diz respeito a transportes, destina-se a operações multimunicipais. O Governo, com toda a legitimidade e sem oposição dos acionistas municipais, entendeu que deveria ser o Instituto Superior Técnico a elaborar o estudo necessário, trabalho que está a decorrer e cuja data limite para entrega do mesmo é a Assembleia Geral que terá lugar em abril. Portanto entende que neste momento é imprudente qualquer iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



ORDEM DO DIA

Nesta altura ausentou-se o Sr. Presidente.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de março de 2015

Deliberação nº 1242/2015 (30/03/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 16 de março de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade, José Belo e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Jorge Alves, Raimundo Mendes da Silva e José Manuel Pureza.

I.2. Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra - Feira dos Lázarus 2015 – apoio

Através do requerimento registado com o nº 16682, de 16-02-2015, solicitou o Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra apoio para a realização da Feira dos Lázarus 2015 no dia 22 de março, entre as 10h e as 18h, no Largo D. Dinis, com isenção das respetivas taxas.

Assim, e tendo por base a informação nº 9253, de 19-03-2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, bem como o parecer da chefe da divisão de 19-03-2015 e os despachos da Sra. Vice-presidente e do Sr. Presidente, respetivamente de 19 e 20 de março, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1243/2015 (30/03/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20-03-2015, que autorizou, ao abrigo do nº 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, o apoio ao Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra, traduzido na isenção do pagamento de taxas que ascenderiam ao valor total de 629,75€, pela organização da Feira dos Lázarus 2015, que decorreu no passado dia 22 de março, entre as 10h e as 18h, no Largo D. Dinis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Celebração conjunta do Dia do Pai e do Dia da Árvore – apoio

Através do requerimento registado com o nº 15110, de 06-03-2015, solicitou a Agência de Promoção da Baixa de Coimbra autorização para ocupação de espaço público na Praça do Comércio, Praça 8 de Maio,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Largo da Portagem e Parque Verde do Mondego, no passado dia 21 de março, entre as 8h e as 19h, para celebração conjunta do Dia do Pai e do Dia da Árvore.

Assim, e tendo por base a informação nº 9350, de 18-03-2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, bem como o parecer nela exarado pela chefe da divisão em 18-03-2015 e os despachos da Sra. Vice-presidente e do Sr. Presidente, respetivamente de 19 e 20 de março, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1244/2015 (30/03/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20-03-2015, que autorizou o apoio à Agência de Promoção da Baixa de Coimbra, traduzido na isenção do pagamento de taxas que ascenderiam ao valor total de 1268,80€, pela ocupação de espaço público na Praça do Comércio, Praça 8 de Maio, Largo da Portagem e Parque Verde do Mondego para celebração conjunta do Dia do Pai e Dia da Árvore, no passado dia 21 de março, entre as 8h e as 19h, ao abrigo das disposições conjugadas no nº 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa – Feira Medieval de Arzila – apoio – ratificação

Através dos requerimentos nº 13860 e 17742, respetivamente de 2 e 17-03-2015, solicitou a Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa licença especial de ruído e licença de espetáculos e divertimentos públicos nas vias e lugares públicos para a realização da Feira Medieval de Arzila nos dias 20, 21 e 22 de março, entre as 9h e as 24h, com isenção de taxas.

Assim, foi elaborada a informação nº 9182, de 14-03-2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 20-03-2015, e com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1245/2015 (30/03/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20-03-2015, que autorizou o apoio à Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa, traduzido na isenção do pagamento de taxas que ascenderiam a 150,00€, para realização da Feira Medieval de Arzila, nos dias 20, 21 e 22 de março, entre as 9h e as 24h, considerando o relevante interesse municipal pela iniciativa cultural, etnográfica e lúdica, bem como a tradição benéfica para a comunidade envolvente do Paúl de Arzila.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de março de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 16.727.993,35€ (dezasseis milhões setecentos e vinte e sete mil novecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 14.409.899,91€ (catorze milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e noventa e um euros e noventa e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.318.093,44 € (dois milhões trezentos e dezoito mil noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 1246/2015 (30/03/2015):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

II.2. Compromissos plurianuais

Em 17 de março de 2015 foi publicada a Lei nº 22/2015, que procede à quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgo Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Esta Lei altera o conceito de compromisso anual, constante da alínea b) do artigo 3º.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse ter ficado surpreendido uma vez que a lei foi alterada e uns dias depois surgiu esta proposta de submissão à Assembleia Municipal a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção para compromissos plurianuais até determinado montante (100 mil euros). A Assembleia Municipal, se entender usar desta faculdade, de delegar no Presidente da Câmara Municipal, é um assunto que deixa de passar pela Câmara Municipal. É um poder que irá ser exercido pela Assembleia Municipal e, segundo percebeu, é o que consta da lei. A Lei de 2013 que foi agora alterada e a nova filosofia desde 2012 de dar às Assembleias Municipais mais intervenção na vida quotidiana na vida municipal, é uma evolução positiva e, em sua opinião, se forem aprovando decisões deste género acabam de torpedear o próprio espírito que a nova legislação traz, que é de coenvolver as Assembleias Municipais. Mesmo que esta proposta tenha mérito, não basta argumentar que a lei dá esta possibilidade e portanto há que aproveitá-la, tem de haver uma fundamentação jurídica.

A Sr.^a **Vice-Presidente** respondeu que essa faculdade decorre da lei e visa agilização face ao número de vezes que a Assembleia Municipal reúne, que tornaria um pouco incompatível com o bom funcionamento da Câmara Municipal. Disse ainda que lhe parece uma ingerência inaceitável do poder político governamental na autonomia do poder local. Toda a legislação tem carreado para esse lado. É uma forma de limitar, de criar obstáculos.

O Sr. **Presidente** referiu que esta proposta baseia-se na Lei n.º 22/2015 que veio corrigir erros detetados na lei anterior. Há um conjunto de diplomas para ser publicado, a pedido de várias entidades, incluindo autarquias, para se corrigirem erros. Nos termos da legislação atual a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara Municipal enquanto na legislação anterior era da competência da Câmara Municipal. É apenas ripristinar a alínea b) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, sendo delegado no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para valores inferiores a 100 mil euros. Este foi o mecanismo que foi possível encontrar pelo legislador e onde é distinguido o poder autárquico municipal do que é poder autárquico de freguesia.

Neste contexto, face ao disposto no artigo 33º, nº 1, alínea ccc) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com base na informação nº 9970, de 24-03-2015, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1247/2015 (30/03/2015):

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência para a assunção de compromissos plurianuais cujo valor seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e José Manuela Pureza. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade e José Belo. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

II.3. Concurso Público n.º 2/2014 – Fornecimento de gás natural para as várias instalações do Município através do recurso ao mercado livre

Solicitou a então Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública a abertura de um procedimento de contratação pública para o fornecimento de gás natural para as várias instalações do Município de Coimbra, através do recurso ao mercado livre, por um período de 24 meses, com possibilidade de prorrogação até 12 meses. O valor estimado para esta despesa é de 1.500.000,00€ (acrescido de IVA), tendo em conta a sua duração máxima (36 meses).

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 40784, de 05-12-2014, do Júri instituído no âmbito do procedimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1248/2015 (30/03/2015):

- **Dispensar a audiência prévia ao interessado, ao abrigo do disposto no artigo 103.º, n.º 2 alínea b) do CPA, visto que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão favorável ao interessado;**
- **Adjudicar à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. o fornecimento de gás natural para as várias instalações do Município de Coimbra, através do recurso ao mercado livre, pelo período de 24 meses, objeto do concurso público n.º 2/2014 e conforme sua proposta com a referência “Proposta EDPC MunicípioCoimbra_CP-2-14”, pelo valor estimado de 723.128,18€, acrescidos de IVA (23% - 166.319,48€) somando 889.447,66€;**
- **Prever a possibilidade de prorrogação do contrato por um período até 12 meses, para os efeitos previstos no artigo 97.º, n.º 2 do CCP, sendo o preço contratual estimado de 1.084.692,28€+IVA (23% - 249.479,22€), somando 1.334.171,50€, distribuídos conforme tabela que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, Francisco Queirós e José Manuel Pureza. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. José Semedo dos Santos – Operação de Loteamento – Barroca de Oitava – Estrada de Eiras/União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Regt.º 11335/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da audiência prévia sobre a proposta de caducidade da deliberação de Câmara nº 4847/2008, de 31 de março, é apresentada a exposição por parte do requerente no sentido de considerar “prejudicado” o processo associado ao pedido de licenciamento da operação de loteamento, face aos desenvolvimentos sequentes no âmbito da “ação que corre na Instância Central do Tribunal da Comarca de Coimbra (Secção Cível J1), com o nº de processo 5213/14.5T8CBR”.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 935, de 11-03-2015, da Divisão de Gestão Urbanística, e os pareceres nela exarados pela chefe da referida divisão e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 24-03-2015, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1249/2015 (30/03/2015):

- **Declarar a caducidade do ato de licenciamento da operação de loteamento proferido pela deliberação nº 4847/2008, de 31 de março, face ao requerido (requerimento nº 11335/2015) e aos fundamentos enunciados na informação nº 935/2015/DGU, nomeadamente:**

- Não foram apresentados os elementos instrutórios previstos no nº 2 do artigo 10º da Portaria 232/2008 de 11 de março, no âmbito da comunicação prévia de obras de urbanização, nomeadamente: documento comprovativo da prestação de caução; apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei nº 100/97, de 13 de setembro; termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra; declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I. P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia; Livro de Obra, com menção do termo de abertura; Plano de segurança e saúde.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Vítor Manuel Ferreira Santos e Outra – Operação de Loteamento – Relvas – Marmeleira/União das Freguesias de Souselas e Botão – Regt.º 2989/2015

Pelo registo nº 2989/2015 é requerida a anulação do processo de licenciamento de operação de loteamento, com obras de urbanização nº 845/2011, titulado pelo requerente acima identificado.

Assim, foi elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística a informação nº 1031, de 18-03-2015, sobre a qual a chefe de divisão e o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística exararam pareceres em 24-03-2015 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1250/2015 (30/03/2015):

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento proferido pela deliberação nº 4774/2008, de 27 de fevereiro, face ao requerido e de acordo com o teor da informação nº 1031/2015/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. Apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana – redução de taxas relativas à execução de operações urbanísticas em áreas a impulsionar o processo de reabilitação urbana

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana a informação nº 5964, de 19-02-2015, sobre os apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana, nomeadamente redução de taxas relativas à execução de operações urbanísticas em áreas a impulsionar o processo de reabilitação urbana.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** referiu que se entre a regulamentação em vigor desde 2013 e a proposta agora apresentada, a diferença é essencialmente a uniformização da redução de taxas no que diz respeito às iniciativas de unidades económicas nestas duas zonas que estão incluídas na regulamentação, estranha a razão da existência desta uniformização à posteriori. Ou seja, por que razão é que essa uniformização surge numa altura posterior à decisão que tinha sido tomada de reduzir em 95% e em 50% para as duas zonas contempladas. Disse ainda que, independentemente de a redução do montante de taxas para efeitos de lançamento económico, esta deve ser acompanhada de uma cultura de muito maior rigor e muito maior exigência no que diz respeito aos projetos em concreto. São duas áreas da Cidade de particular sensibilidade na malha urbana e, portanto, não pode de todo significar que a redução das taxas corresponde a uma cultura de maior facilidade do ponto de vista de implantação destas iniciativas. Deve haver rigor na filtragem dos projetos que valorizam o território.

O Sr. **Presidente** explicou que este procedimento já esteve em vigor antes e, entretanto decorre em resultado das novas legislações, da atualização do RMUE. O facto de haver redução de taxas, mantém a obrigatoriedade de licença. Aliás, isto tem servido para estimular os promotores que poupam algum dinheiro na fiscalidade que lhes é aplicável, mas que devem investir na qualidade. Isto ao mesmo tempo que está a decorrer a preparação global para encarar as novas metodologias da Administração Pública (desmaterialização, simplificação administrativa, licenciamento zero...). Nesta submissão de documentação, como as ferramentas ainda estão em adaptação, está a ser feito um trabalho intenso, que leva tempo e o uso das plataformas ao reduzir a responsabilidade, não é acompanhado por parte dos promotores da necessidade de rigor que é preciso ter. A fiscalização municipal já foi reforçada exatamente para acompanhar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1251/2015 (30/03/2015):

- **Aprovar a seguinte redução de taxas relativas à execução de operações urbanísticas em áreas a impulsionar o processo de reabilitação urbana, para efeitos dos nºs 2 e 3 do artigo 93º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Coimbra (RMUE), Regulamento nº 255/2012, publicado na 2ª série do D.R. em 10 de julho de 2012, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e das alíneas r) do nº 1 e k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:**

- a) Áreas integradas no limite correspondente às Áreas de Reabilitação “Coimbra Alta”, “Coimbra Baixa” e “Coimbra Rio”, Área inscrita na Lista do Património Mundial, Universidade de Coimbra – Alta e Sofia (UNESCO) – com exclusão da Zona Especial de Proteção – e imóveis classificados como monumentos nacionais, de interesse público e de interesse municipal, as taxas referentes a licença, comunicação prévia, autorização de utilização de operações urbanísticas e instalação de atividades económicas, sejam reduzidas em 95% do seu valor, com exclusão das taxas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

compensação e do custo por metro quadrado ou fração de espaço público afetado por motivo de execução de operações urbanísticas;

- b) Zonas de Proteção e/ou Zonas Especiais de Proteção (ZEP) da Área inscrita na Lista do Património Mundial, Universidade de Coimbra – Alta e Sofia (UNESCO) e dos imóveis classificados como monumentos nacionais, de interesse público e de interesse municipal na restante área do Município, as taxas referentes a licença, comunicação prévia, autorização de utilização de operações urbanísticas e instalação de atividades económicas, sejam reduzidas em 50% do seu valor, com exclusão das taxas de compensação e do custo por metro quadrado ou fração de espaço público afetado por motivo de execução de operações urbanísticas.

• **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Senha & Contra Senha – Gestão de Imagem, Lda. – licenciamento- Couraça de Lisboa – 99, 101, 103/União das Freguesias de Coimbra

Refere-se o registo nº 85205/2014 à apresentação do pedido de aprovação do projeto de arquitetura e subsequente licenciamento de obras de reabilitação que contempla demolição, ampliação, alteração e conservação de um conjunto de imóveis, localizados na Couraça de Lisboa, nºs 99, 101 e 103, Largo do Observatório nº 9 e Rua José Falcão nº 4, da União das Freguesias de Coimbra, para instalação de um equipamento de hotelaria de 4 estrelas com restauração acessível ao público em geral.

O Sr. Vereador **José Belo** disse que a proposta acrescenta valor àquela área, no entanto, gostaria de saber se o ponto 2 da mesma, onde consta "...contempla demolição, ampliação, alteração e conservação de um conjunto de imóveis..." se é preservada da memória do espaço.

O Sr. **Presidente** respondeu que este é um espaço sensível e a intervenção de demolição deve ser acompanhada e monitorizada, inclusive, pelos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** mostrou agrado pela forma como se vai rodear este projeto de cuidados, no plano arqueológico, tão detalhados e tão finos. Disse ainda que esta devia ser uma prática adotada em todo o território mais sensível da Cidade, da Alta até à Baixa e que, seria particularmente bom e importante que o grau de exigência e de rigor que é colocado nesta documentação em matéria de preservação de memória e de edificado, presidisse também a outros projetos na Cidade de Coimbra.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** disse que é um projeto que vale a pena reforçar e apoiar porque, o que todos esperam é que o centro urbano antigo, o centro histórico, tenha intervenções qualificadas e intervenções âncora, mas que demonstrem que é possível de uma maneira sustentável criar valor económico, preservar a memória e estar de acordo com o espírito daquilo que têm advogado ser o espírito a defender numa cidade antiga cujo passado tem que significar futuro e, portanto, não são questões contraditórias. Este exercício é particularmente difícil porque todos os investidores, todos os cidadãos, todos os munícipes têm de ser tratados por igual e, as primeiras intervenções e as mais significativas, são intervenções que fazem caminho sobretudo do ponto de vista cultural, do ponto de vista da maneira de intervir. Têm de ter uma atenção especial mas de acompanhamento e de proximidade. Esta é uma estratégia que está pouco na nossa cultura administrativa – a de “estar com” e não numa perspetiva de só penalização e fiscalização à posteriori. O sucesso das boas intervenções no Centro Histórico, estará em grande medida e na sua convicção, baseada na capacidade da proximidade dos serviços, nas várias fases do processo, desde a fase da decisão, da conceção, da decisão do investimento à fase de todo o processo de acompanhamento. Reforçou a importância deste projeto e acrescentou que essa atenção e esse cuidado não é só fiscalizatório,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mas sobretudo uma nova cultura que cada vez mais tem de ser reforçada para que quem quer investir se sinta acompanhado no que é, não uma dificuldade, mas um desafio novo que tem frutos a curto prazo.

Neste contexto, foi elaborada em 24-03-2015 a informação da Divisão de Reabilitação Urbana com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1252/2015 (30/03/2015):

- **Aprovar a atribuição de cinco lugares públicos de estacionamento à instalação do empreendimento (exigência do Turismo de Portugal, IP), nos termos do despacho do Diretor do Departamento de Obras Municipais, “face ao possível interesse municipal na consideração desta iniciativa, tanto do ponto de vista turístico como no que respeita à gestão da oferta de estacionamentos, deverá decidir-se sobre a necessidade imperiosa de acesso regular à rua José Falcão que justifique, nos termos do artigo 26º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado (Edital 12/2002), a título excecional, a emissão dos cinco cartões de acesso, sujeitos à taxa anual de 180€ cada, perfazendo 900€, incluindo a consequente autorização de estacionamento (atualmente sem custos adicionais) ”;**
- **Aprovar o Projeto de Arquitetura das Obras de Reabilitação, que contempla demolição, ampliação, alteração e conservação de um conjunto de imóveis existentes para equipamento de hotelaria de 4 estrelas, com restauração acessível ao público em geral, nas condições impostas pelas diversas entidades e enunciadas na informação da DRU acima mencionada, notificando-se o requerente que para efeitos de licenciamento da presente operação urbanística e de acordo com o nº 4 do artigo 20º do RJUE deverão ser apresentados no prazo de 6 meses os projetos de engenharia de especialidades necessários à execução da obra, a que se refere o nº 5 do artigo 11º da Portaria nº 232/2008, de 11 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Arranjo urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo remodelação de infraestruturas – aprovação do projeto de execução e de abertura de procedimento por concurso público

O projeto de execução (arquitetura e respetivas especialidades) relativo à empreitada “Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo remodelação de infraestruturas” foi remetido para aprovação superior através da informação com registo SGD nº 32152, de 02-10-2014, tendo sido objeto da deliberação nº 871/2014, de 06-10-2014: “Aprovar o projeto em princípio, devendo os serviços preparar a apresentação audiovisual de todo o processo com vista à apresentação em sessão pública”. Após apresentação em sessão pública, ponderadas as sugestões e efetuada a revisão do projeto, foi solicitado novo parecer à DRCC em 15-01-2015, que foi emitido como favorável condicionado à apreciação de Arqueologia.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** referiu que este processo já foi discutido várias vezes na Câmara Municipal, mas confessa que teve alguma dificuldade em perceber qual a alteração ao projeto. Faz-se referência, na informação, à apresentação pública do projeto e o pedido dessa apresentação emanou desta Câmara Municipal. Parecer-lhe-ia cordato que, tendo sido uma sugestão desta Câmara Municipal, tivessem sido um bocadinho mais acompanhados no não esquecimento de agenda dessa apresentação pública do projeto. Neste momento não sabe qual é que estão a aprovar. É apresentado um projeto assinado em janeiro de 2015 que é posterior à última apreciação na Câmara Municipal e, entretanto, surge um parecer favorável condicionado da Direção Regional da Cultura do Centro que diz que há cuidados do ponto de vista



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

arqueológico e ainda que, do ponto de vista arquitetónico o projeto não responde áquilo que foram as preocupações daquela entidade, sendo que o despacho sobre esta informação técnica incide sobre a questão arqueológica, uma vez que a questão arquitetónica está resolvida. Concluiu a dizer que a dificuldade é perceber exatamente o que é que estão a aprovar em detalhe, qual foi a evolução, porque julga que estão a exigir aos vereadores uma arqueologia de informação que, provavelmente, com outro acompanhamento, outro apoio, seria mais fácil tomar decisões com outra propriedade.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** referiu que da documentação distribuída faz parte um cronograma e, segundo a sua interpretação, não existe qualquer referência a sondagem de prospeção e de acautelamento daquilo que é a realidade conhecida no solo do terreno que vai ser intervencionado. Segundo o parecer da Direção Regional da Cultura do Centro “deverá proceder-se à abertura de sondagem prévias ...nas áreas em que o projeto prevê a afetação de solo...” e “a eventual identificação de vestígios com interesse e relevância patrimonial poderá implicar em alterações ao projeto de forma a promover a sua compatibilização com os bens patrimoniais eventualmente postos a descoberto.”. Sabe-se que, de sondagens arqueológicas que já anteriormente foram feitas pelos serviços camarários, as paredes da antiga Igreja de Santa Justa estão a cerca de 30/35 cm do atual piso do Terreiro da Erva e que é impossível neste momento saber qual é o espaço efetivamente ocupado no subsolo por essa igreja medieval. Apenas se conhece a sua delimitação parcial a nascente. Também se sabe que há o risco de, uma vez a obra adjudicada, haver atraso na obra, aumentando custos para o Município de Coimbra e colocando em risco vários estabelecimentos hoteleiros que podem ter prejuízos irreparáveis nesta matéria. Há uma decisão que é pedida mas que julga não estar devidamente acautelada. Pensa que deveria ser seguido outro caminho, pelo que sugeriu que em primeiro lugar deveria ser solicitada a colaboração de profissionais de reconhecido mérito para, em conjunto com os arqueólogos do Município de Coimbra, se proceder a uma correta e urgente escavação do espaço onde se encontra a antiga Igreja de Santa Justa. Em segundo lugar, acha que a partir daí, se deveria definir o interesse ou não em manter visíveis e integrados na futura praça, os materiais que esteticamente possam enriquecer o local, face aos fins específicos que se venha decidir dar a esse mesmo espaço, com uma ampla auscultação pública, nomeadamente aos moradores e comerciantes do Terreiro da Erva e das vias adjacentes de forma a ajustar o futuro espaço às suas necessidades. Em terceiro lugar, que apenas na posse de dados fiáveis resultantes deste trabalho, se avance na imediata abertura de concurso público, reformulado o projeto e o seu caderno de encargos. Acrescentou que a sua preocupação e de muitos cidadãos, é de que esta obra, a fazer-se, se faça em condições de utilização ótima dos recursos públicos sem pôr minimamente em causa aquilo que é um património que não pode ser objeto de intervenção que o deteriore. É uma obra particularmente sensível, com particular delicadeza, numa zona da Cidade com um património arquitetónico e arqueológico acumulado e tem de ser conduzida por critérios de absoluta prudência. Insistiu nesta exigência. E que diante do património da Cidade de Coimbra, não é uma atuação responsável, em seu entender, iniciar-se uma obra sem estarem totalmente acauteladas a preservação de património e sem estar acautelado até ao limite do possível, a inviabilização de qualquer derrapagem/paragem, que então sim, terá custos acrescidos, de dimensão incalculável para o erário público e municipal. Para isso o Sr. Vereador disse que não quer contribuir.

O Sr. **Presidente** explicou que o projeto do Terreiro da Erva já foi estudado do ponto de vista arqueológico e está claramente identificada a localização da antiga Igreja de Santa Justa. Foi feita a prospeção de todos os componentes até ao limite do que é conhecível. A calendarização da obra foi feita pelo arquiteto e decorreu conforme prevista. Por lei, qualquer escavação é acompanhada por arqueólogos credenciados que estão sob juramento e responsabilidade pessoal que reportam hierarquicamente à Câmara Municipal, mas funcionalmente ao setor da arqueologia da área da Cultura. Esse é o código de funcionamento. Os estudos técnicos apresentados estão fundamentados e feitos pelos trabalhadores da Câmara Municipal que trabalham aqui quotidianamente e com afinco. São técnicos competentes e ouviram pessoas da Cidade de várias áreas e saberes para que fosse feito com todo o cuidado, recorreram às tecnologias mais atuais para que o que aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

está seja uma operação sustentada. Acrescentou que este projeto foi analisado, foi levado a debate público, tudo foi devidamente ponderado e visto e agora, onde houver uma perturbação, inevitavelmente, terá de ser interrompida a obra.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** disse que compreenderia a preocupação do Sr. Vereador José Manuel Pureza na fase inicial, porque as preocupações que coloca vão no sentido de que esse trabalho não foi feito. Quem teve oportunidade de estar presente na sessão pública, percebe algumas das preocupações que se colocaram. Percebe as preocupações, mas não é o momento. Essas questões foram colocadas em tempo certo, colocadas na sessão pública e explicadas por técnicos. A decisão agora apresentada é fundamentada em estudos que estão feitos.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** disse que, se tudo estivesse resolvido e se todos os estudos estivessem feitos, não faria nenhum sentido e seria totalmente absurdo o conteúdo do parecer dado pela Direção Regional de Cultura do Centro. Portanto, foi emitido parecer favorável, condicionado ao ponto 4, transcrito da informação do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana agora apresentada. Percebe o sentido da intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, mas parece-lhe que o que está a acontecer é remeter para a Direção Regional de Cultura do Centro alguma leviandade de desconhecer o trabalho naturalmente conclusivo dos estudos agora apresentados. Faça-se aquilo que a Direção Regional de Cultura do Centro manda fazer.

O Sr. **Presidente** disse que se o Sr. Vereador José Manuel Pureza ler o parecer emitido pela DRCC em 16/02/2015, com exatidão, o mesmo diz que deverá proceder-se à abertura de sondagens prévias para abrir as caldeiras para pôr as árvores, bem como a colocação de um ecoponto, estando previsto um “molok”. Obviamente que também diz que qualquer intervenção feita no local terá de ser acompanhada por um arqueólogo; que na obra tenha que haver os cuidados necessários para a colocação das árvores, o que é óbvio; que o dispositivo que venha a aplicar-se para a recolha do lixo, tem que ser cuidado, obviamente. Mas isso só é possível quando se iniciar a obra.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que este é um assunto muito sério, pois estão a reabilitar, recuperar e a refuncionalizar os espaços urbanos. Pensa que, em termos de organização do processo, seria mais fácil perceberem imediatamente quais as questões que, em sede de discussão pública, foram ou não acolhidas pelos projetistas para perceberem a diferença entre a versão inicial e esta. Quando esta questão surgiu, a CDU fez uma auscultação aos comerciantes e alguns moradores e, obviamente, todos defendiam a necessidade de tratar de outra forma um espaço nobre, como é o Terreiro da Erva com algumas sugestões, nem todas unânimes relativamente, por exemplo à necessidade de acautelar a carga e descarga de quem ali exerce atividades económicas e, portanto, de conseguir, permitir que essas atividades económicas permaneçam. Quanto à questão da arqueologia, pensa que terão de existir cautelas acrescidas porque nesta Cidade há uma história e um património que ficou. Disse ainda que não tem a mais pequena dúvida que a Câmara Municipal vai fazer aquilo que tem que fazer. Gostaria que ficasse claro que esta Cidade vai preservar o seu passado e, portanto, toda e qualquer reabilitação a fazer não pode descurar minimamente.

O Sr. **Presidente** informou que desde 2006 que decorrem estudos arqueológicos sobre aquele território na sua totalidade. Foram feitas sondagens arqueológicas até 16 metros de profundidade. Acrescentou que tem na sua presença os três relatórios principais, sendo o último denominado de georadar até uma profundidade de 16 metros. Existe ainda um trabalho complementar dado o grande conjunto de estudos desenvolvidos, que é a síntese de todos os estudos feitos até 16 metros de profundidade. Todas as cautelas, quanto aos cuidados a ter em conta na elaboração do projeto, foram tidos em presença e com o rigor técnico determinante. Solicitou ao Eng.º Sidónio, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, que prestasse alguns esclarecimentos, tendo em conta que uma das questões suscitadas foi saber quais as alterações introduzidas entre o estudo antes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentado na Câmara Municipal e depois, decorrendo da discussão pública, o que se altera significativamente no projeto agora em análise.

O **Eng.º Sidónio** explicou que, no essencial, o que altera é a melhoria da acessibilidade e a segurança. Em termos de atravessamento, os percursos passaram a estar mais direcionados às ruas (antes eram quase octogonais), por se tentar fazer a marcação dos arruamentos e dos atravessamentos mais importantes para evitar que as pessoas façam o atravessamento desordenado. Por outro lado, alargaram-se também as zonas de passagem acessíveis, que estavam com 1,20 m e passaram para 1,80 m, permitindo mais conforto até para outros eventos. Foram reposicionadas algumas árvores por questões de mera localização estética. Por outro lado, nas várias discussões havidas com outros técnicos e com pessoas que foram consultar o processo, e estando já em curso a recuperação da antiga fábrica de cerâmica, considerou-se conveniente fazer a marcação de existência de cerâmica naquela zona. Na zona do bosque, onde inicialmente estava prevista uma plantação com uma pavimentação em gravilha, passou a ser em tijolo. Essencialmente são estas as grandes introduções. Acrescentou que no próprio projeto, na memória descritiva, na apreciação de arqueologia – e o projeto prevê medições para isso – diz que “a eventual identificação de vestígios com interesse e relevância patrimonial poderá implicar alterações ao projeto”. Isto quer dizer, aliás como todos os projetos no Centro Histórico, que qualquer achado arqueológico relevante tem de ser reintegrado no projeto.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** julga que a explicação dada pelo Eng.º Sidónio sobre a questão da arqueologia foi clara, mas percebeu-se pela leitura do documento que, entre este projeto final e o apresentado publicamente numa sessão da Câmara Municipal, houve alterações, o que é normal tendo em conta o parecer da Direção Regional da Cultura do Centro. Tendo sido presentes três projetos (o de 2012; o 1.º a ser apreciado e agora este projeto final) o Sr. Vereador gostaria de saber a opinião do Eng.º Sidónio, na qualidade de técnico que conhece muito bem aquela zona, se este último projeto apresentado é o melhor de todos ou se há coisas que mudava, se é o melhor projeto possível dentro das condicionantes arqueológicas e outras.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** perguntou se com este estudo que foi feito, nomeadamente com estas sondagens, pode-se considerar que têm uma perceção muito razoável daquilo que está no subsolo daquela zona. Perguntou ainda se, uma intervenção numa zona histórica com património no subsolo, não terá sempre de ser uma intervenção que não seja irreversível.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Eng.º Sidónio e, pelo que pode perceber, o que está em causa nesta intervenção é pura e simplesmente dar às pessoas uma praça, melhorando os atravessamentos e permitindo que a circulação e utilização daquele espaço sejam mais eficazes. Gostaria de saber, diante do conhecimento que tem da existência de património de grande valor histórico e arqueológico naquele lugar, se esta intervenção valoriza suficientemente esse património enquanto elemento de referência da zona baixa da cidade. Se não, estão enquanto Município, a desbaratar uma oportunidade de fazer uma intervenção que seja profunda e de valorização devida daquele património, reconquistando identidade forte para aquele espaço. Se a Direção Regional de Cultura do Centro manda fazer sondagens no subsolo para verificar as existências, designadamente nas zonas onde se vão colocar os contentores, se diante disso, houver vestígios arqueológicos relevantes, a paragem das obras não é ela própria um custo muito grande. Não seria conveniente seguir uma via precautória em vez de avançar para depois parar caso apareça alguma coisa.

O **Eng.º Sidónio** face à intervenção do Sr. Vereador *Barbosa de Melo* explicou que os projetos feitos para estas áreas da Cidade vão sempre amadurecendo e quanto maiores os contributos, melhor é a qualidade final. Julga que, nesta altura e se querem uma praça, já não há muito mais a fazer. Aquilo atinge os objetivos todos a que se propuseram desde o início, com a evolução e ouvindo a população e os diversos interesses.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta ao Sr. Vereador *Francisco Queirós*, o Eng.º Sidónio disse que na própria conceção do projeto houve esse cuidado e tem de haver sempre porque a irreversibilidade é um dos princípios do ICOMOS. Na altura da escavação (que vai ser na média dos 40 cm), a primeira camada que leva sobre tudo o que aparecer é de saibro, precisamente para não se mexer abaixo disso.

Em resposta ao Sr. Vereador *José Manuel Pureza*, o Eng.º Sidónio explicou que dos resultados obtidos do georadar que vai a uma profundidade enorme, o que lhes aparece é o que já conhecem e parte disso está cartografado. O que aparece a 8 metros e depois a 16 metros são 4 muros que serão resultado de acrescentos de construções. Disse ainda que é criado um espaço de praça e um espaço de estar e de usufruto para a Cidade. Para Coimbra, Cidade Património Mundial, o espaço que hoje se apresenta (escuro, sem qualidade e cheio de carros) em betuminoso, não dignifica a cidade. Os materiais que vão ser aplicados, que são de qualidade, e o trabalho que se vai lá fazer, mesmo para quem tem os edifícios na envolvente os mesmos serão melhorados termicamente. O processo tem anos de trabalho, foi bem pensado. A reversibilidade está prevista na lei do património, se encontrarem alguma coisa muito bem, se não mais vale não estragar. Escavar só por escavar tem custos e posteriormente havia necessidade de compactação do solo, o que não se justifica. A Direção Regional da Cultura do Centro emite parecer favorável e tem conhecimento de todos os relatórios feitos e essa salvaguarda de “eventual identificação de vestígios” é em relação aos pequenos imponderáveis que podem aparecer junto a um edifício ou uma vala, o que pode acontecer aquando da remodelação da rede. Hoje a arqueologia urbana já não tem a perspetiva que tinha há 20 anos atrás; hoje os arqueólogos estão habituados a trabalhar à frente das máquinas e a dar o rendimento necessário e, nessa área de arqueologia urbana, considera que a Câmara Municipal está muito bem servida de técnicos. Eles estão suficientemente preparados para avançar. Só com o levantamento de pavimento é que podem chegar a qualquer outra conclusão. Na zona onde vão ficar os contentores todos sabem o que lá está.

Por fim, o **Sr. Presidente** informou ainda que no Terreiro da Erva apareceu uma moeda de três reis datada de 1699, de D. Pedro II e gostaria de a ver para que fosse registada no património ativo da Câmara Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 10034, de 24-03-2015, do chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1253/2015 (30/03/2015):

- **Aprovar o projeto de execução da empreitada “Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas”;**
- **Aprovar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do art. 19º do CCP, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo DL nº 278/2009, de 2 de outubro, com preço base 613.602,17€ (sem IVA), com prazo de execução máximo de 240 dias, bem como aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projeto e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição conforme disposto na alínea b) do nº 1 do art. 18º do DL nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea q) do nº 1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;**
- **Aprovar o Valor de Contrato para a referida empreitada de 680.000,00€, acrescido de IVA;**
- **Nomear o técnico superior Eng.º Civil José Manuel Godinho Antunes como coordenador de segurança e saúde da obra;**
- **Nomear o Eng.º Ulisses Correia, Diretor do Departamento de Obras Municipais, como representante do dono de obra para a assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no nº 2 do art. 15º do DL nº 273/2003, de 29/10, sendo a assistência técnica à obra efetuada pelos projetistas: Arq.º Eduardo Mota (DRU), como técnico para acompanhamento da arquitetura; Arq.ª Joana Sobral (DEP) como técnico para**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acompanhamento da arquitetura paisagista; Eng.^a Margarida Roque (DRU), como técnico para acompanhamento de estabilidade; Eng.^o Valdemar Rosas (GSE), como técnico para acompanhamento da especialidade eletricidade, IP, BT e ITED; Eng.^o Mário Almeida (AC-Águas de Coimbra, EM), como técnico para acompanhamento das especialidades de redes prediais de água, esgotos domésticos, águas pluviais;

- **Aprovar a designação do seguinte júri do procedimento, nos termos do art. 67º do CCP: Membros Efetivos – Presidente: Eng.^o Ulisses Correia (DOM); 1º Vogal: Arq.^o Eduardo Mota (DPGU/DRU); 2º Vogal: Arq.^a Joana Sobral (DOM/DEP); 3º Vogal: Eng.^a Sandra Vitória (DOM/DEEM); 5º Vogal: Eng.^a Margarida Roque (DPGU/DRU).**
- **Membros Suplentes – 1º Vogal suplente: Eng.^o Sidónio Simões (DPGU/DRU); 2º Vogal suplente: Eng.^o Valdemar Rosas (DOM/GSE); 3º Vogal suplente: Eng.^a Graça Rosa (DPGU/DRU);**
- **Aprovar que a competência para a realização da audiência prévia seja do júri do procedimento, nos termos do artigo 109º conjugado com o artigo 69º, nº 2, ambos do CCP;**
- **Delegar no Diretor do DOM, Eng.^o Ulisses Correia, a subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e a adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do artigo 109º do CCP, sendo o prazo para apresentação das propostas de 30 dias, a contar da data de envio do anúncio para Diário da República, nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, José Belo e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador José Manuel Pureza.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Caminhos de Fátima – traçado provisório

Os Caminhos de Fátima constituem uma ação que tem vindo a ser liderada pela CIM-BM. Na sequência do desenvolvimento deste processo foi solicitado parecer à CMC sobre os traçados indicados no concelho de Coimbra, tendo sido avaliados pela equipa técnica do Município de Coimbra. No traçado da cidade de Coimbra há zonas que estão a ser objeto de requalificação, nomeadamente com a construção da Ciclovia de Coimbra e Caminhos de Santiago, cujos itinerários em algumas zonas se sobrepõem.

O Sr. **Presidente** informou que para este traçado estão a procurar, tanto quanto possível, que este trabalho seja integrado com os concelhos vizinhos. Há um processo desencadeado desde o Porto até Ourém e procurou-se, nos estudos desenvolvidos, atender às tradições e cruzar com uma outra vertente de caminhos, que são os caminhos de Santiago de Compostela. Estes caminhos estão já sinalizados no Concelho de Coimbra, mas há intervenções que têm que ser mais vastas na medida em que os caminhos não são obrigatórios. Outros caminhos irão ter intervenção acrescida como a que está a decorrer a norte do Rio Mondego, nas imediações do antigo rio velho, que apesar de não ser urbano uma parte significativa dos caminheiros vão por aí. Um processo despoletado com várias autarquias, dioceses e Convenção de Fátima. Se tiver acolhimento terão hipótese de fazer um investimento mais profundo e significativo, com financiamento para a operação. Por um lado é para aprovar o traçado e o estudo e, por outro, ter o processo pronto para no caso de surgir uma boa ocasião se recorrer ao financiamento. Dos Caminhos de Santiago de Compostela, as situações estão já devidamente cartografadas, georreferenciadas e no site da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** reforçou uma questão colocada no parecer dos técnicos, que é o facto do percurso que passa na Av.^a João das Regras/ Santa Clara/Carrascal da Várzea até à Ladeira da Paula, ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perigoso. A estrada é estreita, permite alguma velocidade e não tem passeios. É um percurso que tem de ser acautelado do ponto de vista de circulação pedonal.

Nos termos da informação n.º 7664, de 04-03-2015, da Divisão de Estudos e Projetos, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 12-03-2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1254/2015 (30/03/2015):

- **Emitir parecer favorável à proposta de traçado provisório para os Caminhos de Fátima em Coimbra, sendo que os percursos pedonais e cicláveis devem servir tanto os peregrinos como a população local e devem coincidir, sempre que possível, com percursos pedonais existentes ou a executar;**
- **Definir, no troço ao longo da Vala Norte (Campos do Bolão), uma via dedicada exclusivamente a peões e bicicletas, não sendo necessário implantar uma ciclovia formal mas sim desmatar uma faixa de pelo menos 2m de largura ao longo do topo do talude, permitindo assim a sua utilização por peões e ciclistas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra – libertação de caução e receção definitiva

A empreitada de requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra foi adjudicada à firma Pavia-Pavimentos e Vias SA. pela quantia de 895.342,23€ e por um prazo de execução de 120 dias. A empreitada teve por objetivo essencialmente a pavimentação em betão betuminoso a quente de várias vias do concelho.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 9070, de 16-03-2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1255/2015 (30/03/2015):

- **Homologar o Auto de Receção Definitiva Parcial da empreitada de Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra, para cumprimento do artigo 227.º do DL n.º 59/99, de 2 de março;**
- **Notificar David Duque, na qualidade de administrador de insolvência da massa insolvente da Pavia-Pavimentos e Vias SA, para, no prazo de 8 dias úteis, se pronunciar sobre o conteúdo do auto e a notificação feita no mesmo, nos termos do art. 228.º conjugado com o art. 218.º do DL n.º 59/99, de 2 de março;**
- **Aprovar o mapa de trabalhos e orçamento para a realização dos trabalhos de reparação das patologias na Estrada Principal de Coselhas a Lordemão, no troço entre a Corrente e Lordemão, no valor acumulado de 11.500,00€ (sem IVA), ao qual deve ser acrescido o IVA à taxa legal em vigor, para que a Autarquia os possa mandar efetuar por conta do empreiteiro, caso este não faça nos prazos marcados as reparações ordenadas;**
- **Libertar parcialmente as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do DL n.º 59/99, de 2 de março, nomeadamente o seguro caução da Mapfre Caucion y Crédito n.º 7440114929918, no valor atual de 89.534,22€;**
- **Acionar as garantias bancárias do contrato, conforme estabelecido no artigo 228.º e ponto 4 do artigo 218.º do DL n.º 59/99, de 2 de março, para a realização dos trabalhos de reparação de patologias acima identificadas, devendo a restituição do seguro caução ao empreiteiro,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

representado pelo administrador de insolvência da massa insolvente da Pavia-Pavimentos e Vias SA., ser feita deduzindo ao correspondente montante o valor de 12.190,00€ (com IVA), estimado para a realização daqueles trabalhos, pelo que a restituição ao empreiteiro é de 77.344,22€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e Rotunda das Lages – estudo prévio e estudo de impacto ambiental

O traçado da Linha de Elétricos entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages foi aprovado na generalidade em reunião de câmara de 10-11-2014 (deliberação nº 969/2014). Nesta reunião foi também deliberado o início imediato do levantamento topográfico, por parte do Departamento de Obras Municipais, em trechos do trajeto aprovado na generalidade, nos locais onde esta informação eventualmente não exista ou esteja desatualizada. Este levantamento foi desenvolvido de imediato por parte da Divisão de Estudos e Projetos, encontrando-se neste momento terminado.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse já ter tornado pública a sua opinião relativamente a este assunto, que é de grande dúvida quanto à sua viabilidade. Não é uma linha histórica e é um projeto extremamente ambicioso do ponto de vista do seu próprio custo. Percebendo que é importante a aposta no transporte elétrico, sobretudo nas linhas históricas, substituindo outro transporte poluente, tem alguma dificuldade, nesta fase, em simpatizar de imediato com esta solução. Não votará contra e fica a aguardar pelos Estudos de Impacto Ambiental.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** referiu-se à discussão tida sobre assunto na ata da reunião de 10/11/2014, onde realçou o facto de que este processo lhe causa alguma estranheza já que, se por um lado, o mesmo é apresentado como respondendo a muitos desígnios – eficiência energética, mobilidade, turismo, conclusão dos projetos do Programa Polis, por outro lado, fica a sensação de que valia a pena ter uma confrontação deste projeto com o que é o plano de mobilidade em Coimbra, o plano de eficiência energética, a estratégia de turismo, sob pena, de poder ser um instrumento muito interessante mas estas dinâmicas terem outras prioridades que não a do elétrico. Ainda assim, declarou a sua abertura para poder vir a perceber a urgência e oportunidade do projeto. Na proposta hoje apresentada, ainda que com maior virtude, não há nada que acrescente, do ponto de vista do enquadramento num projeto político de Cidade, do ponto de vista da sua integração no plano energético, do ponto de vista do que pode ser um plano de mobilidade. Portanto, ainda não está convencido da sua oportunidade.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** pensa que esta não é uma boa solução para a Cidade. Hoje em dia há uma multiplicação desordenada de meios de transporte na frente ribeirinha da Cidade. Essa proliferação de TUC-TUC, autocarros, basófilas, deveria ser objeto de uma rede ordenada. Considera que é uma intervenção que se afigura como pontual, desgarrada de qualquer sentido de conjunto, para além de ter a característica de misturar o museológico com a eficiência energética e o atravessamento de Santa Clara, que desse ponto de vista, parece-lhe questionável. Não lhe parece uma boa ideia, parece-lhe uma medida que acrescenta complexidade, natureza desgarrada. Disse ainda que tudo isto aparece como uma iniciativa sem fundamento – aprova-se o traçado geral de uma linha para depois saber da sua viabilidade do ponto de vista da relação custo/benefício, dos estudos de tráfego e dos estudos de fim de utilização. Sobretudo por esta noção de política de transportes, de mobilidade, de turismo para a Cidade, pensa que a iniciativa não é correta e não ajuda àquilo que deve ser feito na Cidade.

O Sr. Vereador **José Belo** disse já ter tornado pública a sua opinião, tendo até sido caustico na primeira vez que este assunto veio a reunião da Câmara Municipal. Na sua opinião, é importante que tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

investimentos que saibam conciliar o seu valor com aquilo que são as expectativas dos cidadãos. É importante que haja uma harmonização e, neste caso, pensa que esse objetivo não é atingido, não reforça a coesão nem a identidade.

A Sr.^a Vereadora **Carina Gomes** disse não concordar com as opiniões manifestadas pelos Srs. Vereadores que intervieram sobre este assunto, até porque crê que do ponto de vista do turismo, esta seria uma mais-valia para a Cidade e basta verem o impacto positivo que têm os elétricos noutras cidades. Na última reunião em que falaram sobre este assunto, lembra-se do que afirmou a esse respeito e que tem a ver com a quantidade e a qualidade dos equipamentos culturais e desportivos que já estão ou que entrarão em funcionamento brevemente na margem esquerda do Rio Mondego e que teriam toda a vantagem em relacionar com esta margem. Também está em causa aproveitar os mais de 100 mil visitantes que o Portugal dos Pequenitos tem todos os anos e que, na sua grande maioria (dizem os estudos) não visitam o resto da Cidade. A Sr.^a Vereadora partilhou, como curiosidade, que na reunião onde participou do grupo CityLogo com outras nove cidades europeias, esta questão foi uma das discutidas e, naturalmente, os parceiros da Câmara Municipal viram com entusiasmo esta ideia. Portanto, naturalmente, é a favor deste projeto.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** sempre achou que o elétrico e uma linha turística do elétrico deveria existir e esta localização é a privilegiada face ao terreno plano e a sua implementação ser mais fácil. Este é dos factos que merece ser estudado até à exaustão, com todos os seus componentes. Para além do que foi referido pela Sr.^a Vereadora Carina Gomes, disse que esta não é uma questão pontual e exemplo disso é o facto de o elétrico ser mais um contributo, mais um meio de articulação dos espaços com maior atratividade turística, de articulação com todo o património que existe na margem esquerda e a acessibilidade ao traçado da Rua da Alegria, cuja colaboração entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra já foi aprovada. Serão criadas condições para o acesso à Universidade de Coimbra por um espaço extremamente importante e interessante da Cidade, o Jardim Botânico.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse ser um adepto de elétricos, sempre teve muita pena que tivessem acabado em Coimbra, mas para além dos próprios elétricos que ficaram guardados no museu (e pelos vistos muitos deles em mau estado), as linhas foram descontinuadas há 30 anos. Gostaria muito que houvesse um projeto viável com elétricos em Coimbra, chamando sempre a atenção que esta linha que está prevista é paralela à linha do Metro. É razoável que se vá estudando, sempre percebendo que ao empenhar meios municipais para fazer estes estudos, esses meios deixam de estar disponíveis para outros fins. É sempre necessário, nesta fase, perceber se vale a pena afetar meios camarários para isso retirando-os de outros projetos eventualmente mais urgentes. Disse ainda que continua a ver o processo a avançar, mas continua sem haver reflexão mínima sobre custo/benefício económico. É pena que, nesta fase, não haja uma ponderação económica para dar algum conforto neste investimento que se está a fazer de meios municipais neste projeto.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** entende este processo e estes estudos como um meio de se habilitarem a tomar uma decisão final, sabendo que é candidatável a fundos comunitários. É possível fazer a ligação de uma série de equipamentos sites na margem esquerda do Rio Mondego – Centro de Convenções e Congressos; Portugal dos Pequenitos; zona do Rossio de Santa Clara; o Exploratório – à Portagem e também à nova via até ao Jardim Botânico que está em fase de concurso. Os elétricos são parte integrante do património histórico e se o pretendem valorizar têm que aproveitar os fundos comunitários ao dispor para a eficiência energética e a recuperação do património. Os estudos vão permitir tomar decisões e neles consta o valor da exploração da linha e qual o retorno que pode ou não trazer para a Autarquia.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** disse que está a tentar fazer uma perceção integrada do que são as várias opiniões e os vários contributos, mas não consegue ligar a solução de “hardware” aos objetivos. E



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta é a sua dificuldade política. A questão do turismo em Coimbra é uma questão delicada, com uma estrutura estranha porque têm provavelmente mais de 100 mil visitantes no Portugal dos Pequenitos que não são os mesmos da Universidade. Disse que ouviu falar num número de uns milhões e recordou que há vários projetos em Coimbra estruturantes do ponto de vista turístico que caíram por valores muito menores. Provavelmente, com esses milhões teria outras hipóteses de fazer mecanismos de atração dos turistas do Portugal dos Pequenitos para poderem visitar a Cidade. Todos os objetivos que estão a enunciar são louváveis, mas Coimbra está condenada não à tradição, mas à inovação. Querem ligar ambas as margens do ponto de vista turístico num sítio onde nunca existiu elétrico. Têm de perceber os objetivos que têm de tentar encontrar, independentemente de uma inspiração que pode ser mais ou menos emotiva, alguma coisa que é a reinvenção de uma tradição. Sem saber os números envolvidos, mas tendo uma ideia do que se diz sobre os valores envolvidos, tem uma significativa dúvida em poder acreditar que este projeto é o que Coimbra mais precisa do ponto de vista da eficiência energética, do ponto de vista da mobilidade e do ponto de vista turístico. Não desvaloriza os argumentos e os objetivos, que são louváveis, mas ainda não acredita na solução.

O Sr. **Presidente** disse que foi apresentado um estudo na sequência do trabalho anteriormente desenvolvido. É proposto agora que se complemente com um estudo de tráfego, sabendo-se o que já foi dito sobre mobilidade e que está a decorrer, o estudo de avaliação acústico, é de impacto ambiental e que é obrigatório por lei e o estudo da viabilidade económica. Pensa que vale a pena ter atenção ao trabalho que é feito. A Câmara Municipal tem os elétricos e a Cidade de Coimbra tem linhas de elétricos, o problema é que estão em locais onde não dão para reutilizar. Está-se a procurar um caminho para equacionar a viabilidade, a utilidade social de bens que a Câmara Municipal dispõe, que foram restaurados quatro e que foram deixados delapidar, também é verdade, mas com uma ligeira intervenção se podem pôr operacionais e dar-lhes valor, e é colocada tanta dificuldade. Acrescentou que depois de saber desta motivação, vários setores da investigação científica da Universidade de Coimbra, sobretudo os que estão ligados à força motriz energética e progressista, estão interessados em acompanhar e ajudar e até com ideias inovadoras. Portanto, é o caminho de viabilidade e não para aprovação do lançamento do concurso. É reunir os requisitos para uma decisão responsável.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** disse que não são os estudos que tornam uma solução boa ou má. Os estudos podem legitimar, fundamentar, mas se a solução for má em si mesma, por mais estudos rigorosos que faça, isso não converte uma solução má numa solução boa.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 8715, de 12-03-2015, do Gabinete de Serviços Especiais, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 24-03-2015 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1256/2015 (30/03/2015):

- **Desenvolver o processo de Avaliação de Impacte Ambiental pela Divisão de Planeamento (DP), constituindo uma equipa técnica oriunda maioritariamente da DP, que assumirá a coordenação do projeto e a análise dos fatores ambientais: Socioeconomia, Paisagem, Ordenamento do Território e uso do solo, Ambiente Sonoro, Rede Viária e Tráfego, completada com técnicos de outras unidades orgânicas com formação nas seguintes áreas de conhecimento: Geologia e Geomorfologia, Sistemas Biológicos e Ecologia, Património Arquitetónico e Arqueológico;**
- **Nomear um técnico do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente com as valências Ecologia/Biologia para integrar a referida equipa, que abaixo se elenca:**
- **Desenvolver a parte do Estudo Prévio referente à Ferrovia através da Divisão de Estudos e Projetos com a colaboração da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT),**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no que concerne à definição e justificação do programa de reconhecimento, prospeção e ensaios laboratoriais, incluindo as respetivas especificações, necessário ao desenvolvimento do estudo geológico e geotécnico;

- Desenvolver a parte do Estudo Prévio referente à Catenária através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), tendo em conta que é da sua responsabilidade a exploração e manutenção da Rede de Tração existente na cidade de Coimbra e pela sua vasta experiência nesta área;
- Elaborar o Estudo de Tráfego através da DIEPT com a colaboração da DP e SMTUC; o Estudo de Avaliação Acústica (ruído), pela DP através de uma aquisição de serviços; o Estudo de Exploração/Viabilidade Económica, através da Divisão de Planeamento e Controlo, em colaboração com os SMTUC.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, José Belo e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador José Manuel Pureza.

Justificação de voto do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva:

“A abstenção baseia-se no facto de não haver na presente proposta suficiente informação estratégica e económica que permita perceber a urgência, viabilidade e oportunidade do projeto no contexto atual, não permitindo, além disso, avaliar o enquadramento da iniciativa num projeto político integrado de cidade, nomeadamente em eventuais planos e dinâmicas de mobilidade, de eficiência energética e de turismo, que esta Câmara desejaria ver valorizadas e discutidas publicamente, de forma esclarecida e participada.”

IV.4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica:

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** disse que este é um processo que decorre com alguma celeridade. A prorrogação de prazo foi até ao dia 20/03 e uns dias antes tinha havido a apresentação de erros e omissões. O júri do concurso apreciou os erros e omissões, terá respondido aos mesmos e os concorrentes pediram uma prorrogação de prazo para poderem, supõe, dar resposta ao que são os esclarecimentos, fazer propostas consonantes com esses erros e omissões. Sem qualquer juízo de valor ou sem qualquer suposição em relação ao comportamento e pensamento dos concorrentes, do júri, do dono da obra e de qualquer interveniente no processo, não deixa de registar um conjunto de perplexidades que passou a citar: - estas empresas que se interessaram, que apresentaram erros e omissões, que pediram um prazo de prorrogação para poderem apresentar propostas em tempo útil, das oito empresas nenhuma é qualificada porque nenhuma é admitida, sendo que, das propostas apresentadas, para uma obra que tem valor base de 726 mil euros, há duas propostas exatamente iguais que aparecem com 28.498,35€ e uma que apresenta exatamente 10% deste valor. Há duas empresas que apresentam valores da ordem de grandeza embora superiores ao preço base e uma que apresenta um valor muito superior. Da primeira leitura que fez à ata, embora possa ser má interpretação, diria que foram todas excluídas e que as seis empresas apresentaram uma declaração de não apresentação de proposta. Ora, se apresentaram esta declaração, não percebe como é que o quadro anterior diz o valor das propostas. Portanto, como não há propostas adjudicáveis, a alternativa é lançar novo concurso. E é no lançamento do novo concurso que, em sua opinião, esta Câmara Municipal precisa de mais informação. É referido na informação apresentada que após avaliação, o projetista enviou um documento denominado justificação/alteração do mapa de quantidades e estimativa orçamental, onde justifica a divergência entre os valores com os erros de apuramento de alguns preços unitários e propõe um aumento do preço base da empreitada em 48%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** disse que subscreve as perplexidades do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que da última vez que este assunto foi discutido em reunião da Câmara Municipal, o valor já lhe pareceu estranho por ser excessivo. Essa sua perplexidade ficou redobrada porque o valor que já lhe parecia alto, afinal ainda é mais 50% .

a) **Prorrogação de prazo para apresentação de propostas - ratificação;**

Relativamente ao concurso público da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica” foram apresentadas por vários interessados listas de erros e omissões de acordo com o ponto 8 do Programa do Procedimento. As listas de erros e omissões apresentadas foram analisadas pelos projetistas. Da análise efetuada, foi elaborada a lista que contém a indicação das propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados, a qual nos termos do nº 5 do art. 61º do CCP foi aprovada por despacho do Sr. Presidente de 13-03-2015. Conforme estipulado no nº 7 do art. 61º do CCP, foi publicitada a decisão, recomeçando a contagem do prazo de entrega das propostas que se encontrava suspenso.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 9179, de 17-03-2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1257/2015 (30/03/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17-03-2015, que aprovou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas relativas à empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica”, nos termos do nº 3 do art. 64º do CCP, devendo o prazo limite para apresentação das mesmas terminar em 20-03-2015, notificando-se todos os interessados e publicando-se aviso conforme determina o nº 4 do art. 64º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) **Relatório final – proposta de não adjudicação;**

Com vista à adjudicação da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica”, ao abrigo do CCP anexo ao DL ° 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi aprovada a abertura do concurso público por deliberação da Câmara Municipal de 16-02-2015 (deliberação nº 1162/2015). A publicação do anúncio do concurso foi efetuada no Diário da República II Série nº 35, de 19-02-2015.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 10203, de 25-03-2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1258/2015 (30/03/2015):

- **Manter no Relatório Final o mesmo teor do Relatório Preliminar da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica”, nos termos do artigo 148º do CCP;**
- **Não adjudicar a empreitada acima identificada, cuja abertura do procedimento ocorreu pela deliberação da Reunião de Câmara de 16-02-2015 (deliberação nº 1162/2015), nos termos da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alínea b) do nº 1 do art. 79º do CCP, notificando-se todos os concorrentes nos termos e para os efeitos do nº 2 do mesmo artigo.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, Francisco Queirós e José Manuel Pureza. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

c) Abertura de concurso público – alínea b) do art.º 19 do CCP

Em reunião de Câmara realizada em 16-02-2015 foi deliberado abrir concurso público para a empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica”, com um preço base de 726.872,72€ e um prazo de execução de 60 dias. O anúncio do concurso público foi publicado no Diário da República II Série nº 35, de 19-02-2015, tendo as propostas sido abertas em 23-03-2015. Ao concurso foram apresentadas oito propostas, que se verificou não reunirem condições de adjudicação, conforme consta da informação nº 10203, de 25-03-2015.

Neste contexto, atendendo a que se torna imperioso reiniciar o procedimento destinado a dotar o Centro de Convenções de uma Concha Acústica de palco, complementada com teto falso acústico e revestimentos acústicos nas paredes do balcão da plateia, e tendo por base a informação nº 10210, de 25-03-2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1259/2015 (30/03/2015):

- **Aprovar o Projeto “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica”;**
- **Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do art. 19º do CCP, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com os seguintes pontos:**
 - Anúncio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais); Preço base – 1.076.872,72€, acrescido de IVA; Prazo de execução – 60 dias, contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º, conjugado com o nº 1 do artigo 471º do CCP; Critério de adjudicação – proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os fatores e subfactores de ponderação descritos no ponto 19 do Programa de Procedimento; Prazo para apresentação das propostas – 20 dias seguidos, de acordo com os nºs 1 e 3 do artigo 136º, utilizando a plataforma eletrónica de contratação “VortalGov”.
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri de Procedimento, nos termos dos artigos 67º a 69º do CCP:**
 - Membros efetivos – Eng.ª Ana Pimentel, Eng.º Pedro Neves, Eng.º Valdemar Rosas, Eng.ª Sandra Victoria, Assistente Técnico Cristina Raimundo.
 - Membros suplentes – Eng.º Pedro Mota Santos, Eng.º Daniel Gaudêncio, Assistente Técnico Pedro Fidalgo.
- **Delegar no júri do procedimento a aprovação da prestação dos esclarecimentos previstos no artigo 50º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e José Manuel Pureza. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade e José Belo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.5. Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ribas – abertura de concurso público

A empreitada de repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ribas contempla a repavimentação com melhoria das acessibilidades e execução das tubagens de infraestruturas de BT, IP e ITED, ordenamento/condicionamento do trânsito e estacionamento naquela rua.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8914, de 16-03-2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, na qual o chefe da referida divisão exarou parecer em 19-03-2015 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1260/2015 (30/03/2015):

- **Aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos para a empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua de Sobre Ribas”, cujo projeto de execução foi aprovado por Despacho do Sr. Presidente datado de 20-11-2014;**
- **Aprovar a abertura de um concurso público, enquadrável na alínea b) do art. 19.º do CCP, publicado através do DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado através do DL n.º 278/2009, de 2 de outubro, com preço base de 143.220,00€ (excluindo o IVA), o prazo de execução de 210 dias, e utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67.º do CCP:**
 - Eng.º Teles de Oliveira, chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.º José Gomes, técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Fernanda Costa, assistente técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; suplentes – Eng.º Tiago Cardoso, técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.ª Ana Cristina Silva, técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.º César Alvoeiro, técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Célia Morais, assistente técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.
- **Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art. 109.º do CCP conjugado com o n.º 2 do art. 69.º do mesmo diploma;**
- **Delegar no Diretor do Departamento de Obras Municipais a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega de documentos de habilitação e adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art. 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. Recolha de resíduos urbanos da zona sul do concelho e limpeza urbana do centro da Cidade – abertura de concurso público

No próximo dia 27-05-2015 termina o contrato celebrado entre a CMC e a Recolte, empresa que tem vindo a assegurar a recolha de resíduos urbanos na zona sul do município e a limpeza urbana do centro da cidade: Alta, Baixa, zonas de Celas e Conchada. Esta prestação decorreu do concurso público organizado pela Divisão de Ambiente, tendo decorrido a partir de 27-05-2014, pelo período de 6 meses, adjudicado pelo valor de 339.390,06€+IVA (6%) = 359.753,46€. Este contrato foi prorrogado por mais 6 meses. Este concurso foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assumido como uma solução de recurso, resultado da escassez de meios humanos e mecânicos, à data. Decorrido um ano sem que se verificasse qualquer investimento naqueles meios, a situação é naturalmente pior, quer pelo acréscimo de funcionários aposentados e em situação de serviços melhorados, quer pelo maior desgaste do equipamento existente.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** considera lamentável que tenham de recorrer a esta solução quando deveria ser possível e ser capazes, em escala nacional e municipal, de criar condições para que esta solução não fosse esta pelas razões apresentadas. Sabe que o Sr. Vereador Carlos Cidade se tem debatido por essa situação e sabe que, agora, dadas as circunstâncias, não há outro caminho.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que é claramente inadmissível que uma autarquia não possa contratar pessoal e, neste momento, não lhe parece que haja alternativa.

O Sr. Vereador **José Belo** e tendo em conta o contexto disse que não há escapatória, mas gostaria de saber se é possível ter acesso ao documento onde constam observações e pedidos de esclarecimentos do Tribunal de Contas relativamente ao outro concurso, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8924, de 12-03-2015, da Divisão de Ambiente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1261/2015 (30/03/2015):

- **Conceder parecer prévio favorável e vinculativo à aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana em parte do Município de Coimbra, nos termos do disposto no art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;**
- **Aprovar a abertura de concurso público para aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos na zona sul e limpeza urbana no centro da cidade, pelo valor total de 1.560.650,00€ (IVA incluído), bem como o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, devendo o contrato a celebrar vigorar pelo período de 2 anos;**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento:**
 - Presidente – Diretora do DDSA, Eng.ª Rosa Santos; 1.º vogal efetivo – Chefe da DA, Eng.º Fernando Rebelo; 2.º vogal efetivo – Chefe da DPA, Dr. António Carvalho; 3.º vogal efetivo – técnico superior da DA, Dr. José Paulo Amado; 4.º vogal efetivo – técnico superior da DA, Dr. João Pardal; vogais suplentes – técnicos superiores da DPA, Dr. Reinaldo Leite e Dr. Pedro Monteiro

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Proposta de Topónimo Rotunda José Liberato – conhecimento

Cumprindo-se em 31 de março próximo 160 anos sobre a morte de José Liberato, Cónego Regrante de Santo Agostinho, natural de Montessão, um grupo de cidadãos constituído em comissão tem vindo a organizar esforços para homenagear, de forma condigna, este vulto da nossa História. Esta iniciativa tem o apoio da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, que vem submeter à CMC o pedido de aprovação do topónimo José Liberato a uma rotunda, localizada à entrada do lugar de Montessão, terra natal de José Liberato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **Francisco Andrade** afirmou que não tem nada contra a aprovação do topónimo José Liberato que a Câmara Municipal dá apenas conhecimento. Esta situação causou-lhe uma certa curiosidade em querer saber se esta Câmara Municipal ainda mantém o departamento de toponímia que existia nos mandatos anteriores, constituído pelo Vereador/a da Cultura, pelos elementos que representavam os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal e com algumas entidades representativas desta Cidade e ainda Presidente da Junta de Freguesia correspondente. É para si difícil compreender, mesmo que aceite que a Câmara Municipal tenha assumido acabar com esse departamento, que se apague o trabalho feito em nome dos topónimos votados até à data. Havia uma ordem de prioridades e não encontra razão para que a mesma seja agora ignorada. Gostaria de saber se tudo o que foi feito até agora foi esquecido.

O Sr. **Presidente** explicou que o procedimento acerca da toponímia sofreu alterações. A designação toponímica é proposta por um grupo de cidadãos, a assembleia da União de Freguesias respetiva emitiu parecer e perante isso o Presidente da Câmara Municipal decidiu e entendeu dar conhecimento à Câmara Municipal. A Comissão de Toponímia que existiu antes de entrar em vigor a Lei n.º 75/2013, não foi renovada e, portanto, não está em atividade. Há um serviço de toponímia articulado entre o Departamento da Cultura/ Cadastro/Património para haver sincronia. Disse ainda que existe uma quantidade significativa de topónimos propugnados, mas no entanto, não há ruas para atribuição desses topónimos e que sejam condignos. Há uma série de comprometimentos ao longo do tempo e a construção de ruas não acompanhou.

A Sr. Vereador **Carina Gomes** disse que já teve oportunidade de ler as atas das reuniões e verificou que pelo menos 15 topónimos aprovados não têm rua atribuída. E, segundo percebeu, a Comissão chegou a propor algumas ruas que depois não foram aceites por quem estava a propor. Nas atas concluíram que não podiam aceitar mais inscrições por não haver ruas disponíveis. Neste caso concreto, de José Liberato, houve um grupo de cidadãos que quis dar um nome a uma rotunda que estava disponível.

Neste contexto foi elaborada a informação n.º 6004, de 19-02-2015, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 18-03-2015 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1262/2015 (30/03/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18-03-2015, que aprovou a atribuição do topónimo “Rotunda José Liberato” à rotunda que dá acesso ao lugar de Montessão através da Rua das Parreiras, nos termos do parecer da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e por proposta de um grupo de cidadãos com a intenção de divulgar a vida e a obra de José Liberato Freire de Carvalho, nascido em Montessão, S. Martinho do Bispo, Coimbra e prestar-lhe uma justa homenagem de que resulte uma memória duradoira junto da comunidade.**

VI.2. Confraria da Rainha Santa Isabel – Biblioteca consulta pública – apoio

O Centro de Estudos Isabelinos, criado pela Confraria da Rainha Santa Isabel, pretende criar uma biblioteca de consulta pública focada na história e personalidade da Rainha Santa. Esta organização é reconhecida, nacionalmente, pela sua obra de beneficência e de preservação da memória de uma das figuras mais importantes da História de Portugal. Pretende, pelo seu reconhecimento, tornar-se uma referência na investigação bibliográfica, pelo que solicitou a oferta de edições.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 9229, de 17-03-2015, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 1263/2015 (30/03/2015):

- **Apoiar a Confraria da Rainha Santa Isabel – Centro de Estudos Isabelinos na criação de uma biblioteca de consulta pública focada na história e personalidade da Rainha Santa, nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ofertando àquela entidade a lista de obras abaixo elencada:**

COIMBRA

- Arquivo Coimbrão – 2006, CMC – 15,00€
- Arquivo Coimbrão – 2008, CMC – 15,00€
- Arquivo Coimbrão – levantamento, 2008, CMC – 10,00€
- Arquivo Coimbrão – 2009, CMC – 15,00€
- Do Cadeiral de Santa Cruz, Monsenhor Augusto Nunes Pereira, CMC, 2007 – 15,00€
- Tesouros da Ourivesaria Medieval de Coimbra, apoio CMC, 2004 – 10,00€
- Património Edificado com Interesse Cultural. Concelho de Coimbra, CMC/GAAH, 2009 – 40,00€
- O Município de Coimbra. Monumentos Fundacionais, 2013 – 30,00€

COIMBRA CAPITAL NACIONAL DA CULTURA

- Vicente Gil e Manuel Vicente. Pintores da Coimbra Manuelina, CMC, 2003 – 20,00€
- A Escultura de Coimbra, do Gótico ao Maneirismo, CMC, 2003 – 30,00€

COLEÇÃO COIMBRA PATRIMÓNIO

- Santana de Coimbra das Eremitas Descalças, 2002, 2 – 10,00€
- Sant'Ana. Três séculos de Convento. Um século de Quartel, CMC, 2ª ed. 2010, 6 – 10,00€
- Santa Cruz: um café com História, CMC, 2007, 7 – 10,00€
- Moinhos e Moleiros de Cernache, CMC, 2007, 8 – 10,00€
- Coimbra: das Origens a Finais da Idade Média, CMC, 2008, 10 – 10,00€
- Novos topónimos Coimbra. 2002-2008, CMC, 2008, 11 – 10,00€
- Lucas Junot: o estudante brasileiro que cantou Coimbra. Fotobiografia, Rui Pedro Moreira Lopes, CMC, 2008, 12 – 10,00€
- Urbano Duarte: Igreja, apostolado de estudantes e jornalismo, do Estado Novo ao pós-25 de Abril, Lígia Inês Gambini, CMC, 2009, nº 13 – 10,00€
- Coimbra na Época Moderna, a Universidade e a sua História, CMC, 2009, nº 14 – 10,00€
- Inventário da Documentação de Turismo do AHMC, CMC, 2009, nº 15 – 10,00€
- Cultura gera Cultura, CMC, 2009, nº 16 – 10,00€

POSTAIS

Personalidades – História medieval e tardo medieval – 5,00€

TOTAL: 315,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços – Pirotecnia

No âmbito da programação das Festas da Cidade e Festas de Natal e Fim de Ano, em 2015, prevêem-se dois espetáculos de pirotecnia, nos dias 4 de julho e 31 de dezembro. Prevê-se a realização dos espetáculos pirotécnicos a partir do rio, com a duração de 8 minutos, o primeiro às 00h00m de dia 4 para 5 de julho e o segundo, também às 00h00, de 31 de dezembro de 2015 para 1 de janeiro de 2016.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **José Belo** perguntou se o convite era feito a uma entidade só, ao que a Sr.^a Vereadora Carina Gomes respondeu que é um ajuste direto com convite, pelo menos, a oito empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 9490, de 20-03-2015, da Divisão de Cultura e Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1264/2015 (30/03/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de dois espetáculos pirotécnicos, a partir do rio, com a duração de 8 minutos, o primeiro às 00h00 de 4 para 5 de julho e o segundo, também às 00h00, de 31 de dezembro de 2015 para 1 de janeiro de 2016, nos termos dos nºs 5 e 12 do art. 75º da Lei nº 82º-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos e estimando-se o valor do contrato em 19.105,68€ (sem IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Pedido de parecer prévio para celebração/renovação de contrato de prestação de serviços:

a) filme promocional do Município de Coimbra

Não integrando a Câmara Municipal no seu quadro de pessoal funcionários aptos à realização de um filme promocional do Município, foi elaborada a informação nº 9673, de 20-03-2015, da Divisão de Cultura e Turismo.

A Sr.^a Vereadora **Carina Gomes** explicou que este filme desenvolve-se no âmbito da Rede Cencyl, que é um projeto que está a ser coordenado pelo Gabinete de Apoio ao Investidor. Há uma rubrica específica para este tipo de materiais e o objetivo é fazer um filme promocional que deverá ter a duração de 3 ou 4 minutos para promoção turística e socioeconómica no âmbito da Rede Cencyl. Também tem como objetivo que a empresa forneça à Câmara Municipal de Coimbra as imagens em bruto com cedência de direitos para que essas imagens possam ser editáveis.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** disse que teria sido cordato e simpático que as explicações dadas pela Sr.^a Vereadora estivessem escritas. Por uma questão de honestidade intelectual não poderá responder a esta questão.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** acrescentou que a documentação enviada aos Srs. Vereadores restringe-se a uma folha que não diz rigorosamente nada.

O Sr. **Presidente** explicou que a Rede Cencyl é representada por várias cidades e a produção do vídeo é daqueles programas comunitários em que cada Cidade tem de apresentar um filme. Acrescentou que o relatório final tem de ser concluído até junho. Disse ainda que esta agenda é constituída por um considerável número de processos despachados à base de confiança, dada a escassez de tempo e isso pode ser verificado através da data do seu despacho.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1265/2015 (30/03/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de filmagem do Município de Coimbra, tendo em vista a criação de um filme promocional do mesmo, nos termos dos nºs 5 e 12 do art.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

75º da Lei nº 82º-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos e estimando-se o valor do contrato em 8.000,00€ (sem IVA).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, José Belo e José Manuel Pureza.

b) Feira Cultural de Coimbra 2015 – alojamento

No âmbito da Feira Cultural de Coimbra 2015 será necessária a contratação de serviço de alojamento para os artesãos participantes, oriundos de várias localidades de Portugal, pelo que foi elaborada a informação nº 9775, de 23-03-2015, da Divisão de Cultura e Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1266/2015 (30/03/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de alojamento para os artesãos participantes na Feira Cultural de Coimbra 2015, nos termos dos nºs 5 e 12 do art. 75º da Lei nº 82º-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos e estimando-se o valor do contrato em 6.947,16€ (sem IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

O Sr. Vereador **José Belo** deu nota que um dos eventos realizar-se-á a 03 de abril de 2015, pelo que será para aprovação e não para ratificação, conforme decorre da lei.

A Sr.ª Vereadora **Carina Gomes** explicou que quando um apoio é autorizado, automaticamente todos têm de ser autorizados porque fazem parte de um programa e o que vem à Câmara Municipal para ratificação é o despacho do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** informou que o que está submetido à Câmara Municipal é a ratificação do seu despacho.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8327, de 10/03/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1267/2015 (30/03/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**
Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra – Reunião (05/03/2015) 172,20€

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas:

- Coro Sinfónico Inês de Castro – Associação Ecos do Passado – III Ciclo de Requiem (14, 21 e 27 de março e 3 de abril) 221,40€
- Secretariado Diocesano do Movimento da Mensagem de Fátima – Encontro Dia Diocesano do Doente (21/03/2015) 55,35€
- Secretariado Diocesano da Paróquia de S. Martinho do Bispo – Celebração Eucarística de Ramos (29/03/2015) 92,25€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, Francisco Queirós e José Manuel Pureza. Votou contra o Sr. Vereador José Belo.

VI.6. Celebração do Dia Mundial da Juventude – ratificação

A Câmara Municipal de Coimbra propôs-se assinalar o Dia Mundial da Juventude, que se comemorou a 28 de março, através do acesso gratuito de jovens, entre os 12 e os 30 anos, a diversos serviços públicos locais.

Neste contexto, foi elaborada informação nº 9211, de 23-03-2015, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual o Sr. Presidente exarou despacho na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1268/2015 (30/03/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23-03-2015, que autorizou o acesso gratuito de jovens entre os 12 e os 30 anos aos diversos equipamentos desportivos e culturais abaixo descritos, bem como aos transportes urbanos locais, com isenção de taxas, ao abrigo do nº 9 do art. 8º do Regulamento de Tabelas e Taxas e Preços Municipais (Edital nº 101/2012), no passado dia 28 de março – Dia Mundial da Juventude:**
 - Centro Olímpico de Piscinas Municipais (pistas de acesso público); Piscina Municipal Rui Abreu (pistas de acesso público); Piscina Municipal Luís Lopes da Conceição (pistas de acesso público); Piscina Municipal de Celas (pistas de acesso público); Museu Municipal de Coimbra/Edifício Chiado; Núcleo da Cidade Muralhada/Torre de Almedina; Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra - Sarau de Fim de Ano - utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

A Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para realizar o seu Sarau de Fim de Ano.

O Sr. Vereador **José Manuel Pureza** perguntou se é necessário tanto tempo para a preparação do Sarau, tendo o Sr. Vereador Carlos Cidade respondido afirmativamente até porque o Sarau de Ginástica é o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

culminar de toda a época desportiva e é um espetáculo cénico cuja montagem do cenário demora no mínimo três dias.

Assim, foi elaborada a informação nº 8867, de 13-03-2015, da Divisão de Desporto e Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1269/2015 (30/03/2015):

- **Apoiar a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra na realização do Sarau de Ginástica, a decorrer de 6 a 10 de junho, nomeadamente através da cedência com isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos Mário Mexia que ascenderiam a 4153,00€, ao abrigo do nº 9 do art. 8 do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e segundo o preceituado na alínea u) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Centro Norton de Matos – ginástica rítmica - apoio

No passado dia 12 de novembro deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um pedido de equipamento desportivo de ginástica rítmica por parte do Centro Norton de Matos, sendo que, no âmbito do Eurogymn 2012 foi adquirido pela Autarquia diverso equipamento gímnico. Em específico de ginástica rítmica, foram adquiridos arcos, bolas, fitas e cordas, existentes na Divisão de Desporto e Juventude.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 9258, de 18-03-2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1270/2015 (30/03/2015):

- **Apoiar o Centro Norton de Matos, nos termos da alínea u) do ponto 1 do art. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, através da atribuição do seguinte material desportivo de ginástica rítmica homologado pela FIG e no valor total de 806,95€:**
 - 21 bolas (231,18€); 16 arcos (150,55€); 16 cordas (139,73€); 22 fitas (285,49€)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Relatórios: Acordos de execução com as Juntas de Freguesia 2014 e Contratos Interadministrativos/Protocolos Intercalares de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para realização de obras municipais 2014

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** lamentou que, depois de 5 meses de espera e depois de ter sido anunciado há cerca de 15 dias que estava concluído, finalmente foram entregues, não um, mas dois relatórios, um sobre contratos de execução e outro sobre contratos inter-administrativos, ambos referentes a 2014. Evidentemente que os relatórios contêm informação interessante mas a verdade é que não dão resposta ao que foi solicitado em 22 de outubro de 2014 por 6 vereadores deste órgão. O que foi solicitado, de acordo com o requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entregue, foi "... um relatório completo, preciso e detalhado, freguesia a freguesia, com o estado das obras previstas nos protocolos de delegação de competências celebrados em anos anteriores". Além disso requeria-se que fosse anexado a esse relatório "toda a troca de correspondência com as Juntas sobre esse assunto, bem como as atas das reuniões realizadas". Evidentemente que se trata de documentação pública, de correspondência formal entre instituições, pelo que não existe qualquer impedimento de que a mesma seja divulgada. Os signatários requeriam, ainda, que fossem fornecidas "cópias das certidões das deliberações das Assembleias de Freguesia das Juntas de Freguesia, remetidas ao Município de Coimbra, no âmbito dos acordos de execução 2014/2017". E sobre este assunto que, no seu entender, pode fundamentar eventuais queixas contra a Câmara, por discriminação ou abuso de poder, também nada consta nos dois relatórios agora conhecidos. Importa lembrar, disse, que o que foi o estado dessas obras de protocolos de anos anteriores a 2014 que motivou a apresentação do requerimento referido. De facto, na raiz do problema que muitas Juntas sentem, sentiram e continuaram a sentir esteve a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de interromper a prática de todas as Câmaras anteriores, inclusivamente das Câmaras lideradas pelo Dr. Manuel Machado entre 1989 e 2001, ignorando os compromissos de anos anteriores que a Câmara Municipal de Coimbra tinha assumido com as 31 Juntas de Freguesia. Eram, lembrou, compromissos votados em reunião de câmara, sempre por unanimidade, compromissos que estavam transcritos para protocolos assinados de boa fé, quer pelas Juntas de Freguesia, quer pela Câmara Municipal, compromissos que se tinham já transformado em obras lançadas pelas Juntas de Freguesia, acompanhadas e medidas por técnicos desta Câmara Municipal e até, em alguns casos, obras já parcialmente pagas pela Câmara Municipal às Juntas e por estas aos empreiteiros. Essa decisão de interromper a prática anterior está bem espelhada nestes relatórios hoje apresentados pois uma boa parte das obras que lá constam, supostamente de 2014, estavam já realizadas, total ou parcialmente, no final de 2013, conforme se pode demonstrar confrontando esta listagem com as que foram apreciadas neste fórum em 21 de julho e 15 de setembro do ano transato. Ao fim de 5 meses de espera, e depois de muita insistência, é finalmente apresentado um relatório que é tudo menos o que foi solicitado, eventualmente com o objetivo de ganhar tempo ou de evitar colocar por escrito um histórico de decisões, ou não decisões, que assim se mantém na penumbra. Disse que, sempre de boa fé, esperou pacientemente pelas informações e explicações e agora fica claro que ou não virão ou virão disfarçadas e ocultas em meias verdades quem fingem fazer sem fazer. Torna-se claro, ao fim destes meses todos, que a pretensão não será satisfeita e não será facultada a informação que, como eleitos, têm o direito e o dever de conhecer. Considera que o profundo respeito que têm pelos munícipes de Coimbra não os deixa compactuar com este tipo de situações. Assim, e já que a informação não chega pelos meios adequados, os Vereadores eleitos pela Coligação "Por Coimbra" irão, em breve, organizar uma sessão pública para a qual irão convidar todos os membros desta Câmara Municipal, todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e, ainda, o Chefe e os técnicos do Gabinete de Apoio às Freguesias para que todos, sem subterfúgios, possam explicar as suas razões, tornando, finalmente, claro este processo que se arrasta há mais de 1 ano e permitindo que esta Câmara volte a decidir daqui para a frente, sobre assuntos das freguesias, na posse de todos os elementos necessários que, repetiu, continuam a não lhes ser facultados.

A Sra. **Vice-Presidente** lembrou o Sr. Vereador que, contrariamente ao que procurou insinuar, quem interrompeu a prática de anos nesta relação com as Juntas de Freguesia foi a própria Lei uma vez procedeu a uma agregação de freguesias e introduziu um novo quadro legal que não permite comparar coisas incomparáveis. Evidentemente que a comparabilidade dos números é fundamental mas, afirmou, tal só é possível quando as grandezas são idênticas. Assim realçou que toda esta situação foi criada não por este Executivo mas sim pelo Governo que o Sr. Vereador apoia que fez um novo redesenho das Freguesias.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que analisou atentamente os relatórios apresentados e realçou o facto de na maioria esmagadora das freguesias os protocolos celebrados e os valores gastos em obra terem sido cumpridos. Verifica-se, no entanto, em duas Uniãos de Freguesia, eventualmente resultado da agregação, que algumas das obras previstas não foram iniciadas. Considera que esta é uma situação preocupante



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

principalmente mas registou compreensão e a adaptação que a maior parte dos Presidentes de Junta manifestaram relativamente a estas alterações introduzidas por via legislativa.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** confessou que acreditava que esse argumento da reorganização administrativa já tivesse sido abandonado uma vez que se duas ou mais freguesias foram agrupadas todos os compromissos anteriores transitam para a nova entidade. Portanto, é perfeitamente possível fazer um ponto de situação de todas as obras de anos anteriores a 2014. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador disse que ainda há pouco tempo um Presidente de Junta lhe confidenciou que continuava à espera que a Câmara Municipal aprovasse os projetos relativos às obras que contratualizou e que deveriam ter ficado concluídas em novembro do ano passado. Ora, como é que se pode exigir que alguém faça uma obra se o projeto para a obra tem de se aprovado pela Câmara Municipal e se, ainda hoje, o projeto continua por aprovar, perguntou. Disse, ainda, que a primeira tentativa para não cumprir com os compromissos assumidos foi alegar a alteração da lei. Contudo, e quando se percebeu que esse argumento não tinha sustento legal, argumentou-se que as obras tinham um prazo de execução. Acontece que existem obras ainda em execução pelo que, ao que parece, houve autorização para que tal acontecesse e, a ser assim, espera que esse critério esteja a ser usado da mesma forma com todas as Juntas. Alertou, ainda, que a decisão de prorrogar é da Câmara Municipal pelo que gostaria de ser esclarecido como é possível que existam obras, que deveriam ter ficado concluídas em novembro de 2014, ainda a decorrer para além de ter sido o não cumprimento de prazos que fundamentou, inicialmente, que os compromissos anteriores a 2014 não transitassem.

O Sr. **Presidente** lembrou que foi precisamente o Sr. Vereador Barbosa de Melo que o antecedeu nestas funções e, curiosamente, não lhe facultou nenhum relatório sobre este assunto relativos aos anos em que exerceu funções. Por outro lado, e contrariando o que disse o Sr. Vereador, frisou que esta figura dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos foi criado pela Lei nº 75/2013 portanto não se podem comparar realidades distintas sob pena de se incorrer em injustiças. Por outro lado, os relatórios agora apresentados são relativos a este tipo de contratos porque são estes que estão em vigor e não outros e, quer se queira quer não, espelham exatamente tudo o que foi feito, à exceção de um auto de medições ao qual foi detetado um erro e relativamente ao qual corre um processo disciplinar. Não esconde que existe uma situação delicada e que o preocupa que diz respeito à União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, onde existe um conjunto de equívocos com a existência de contratos que não chegaram a ser assinados e que são invocados como se o tivessem sido, designadamente, no que diz respeito ao Complexo Desportivo Coimbra Norte relativamente ao qual não existe contrato nem projeto.

Face à insistência do Sr. **Vereador Barbosa de Melo** em que havia um contrato assinado relativamente a esta matéria, o Sr. **Presidente** assegurou que parte do princípio que os funcionários da Câmara Municipal são profissionais idóneos, leais, isentos e rigorosos e questionados sobre este assunto garantiram que não existia qualquer processo. Reiterou que os acordos de execução e os contratos interadministrativos aprovados e assinados são os que estão agora em análise. Relativamente às obras previstas e que ainda não foram iniciadas esclareceu que são situações pontuais e que ocorrerem, no caso da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, em virtude dos contratos terem sido assinados tardiamente e o outro caso identificado, a União da Freguesias de Coimbra, está a ter o acompanhamento e a monitorização necessária por parte dos serviços da autarquia. Aproveitou a oportunidade para lembrar que foram executadas algumas obras sem o devido compromisso financeiro, como foi o caso do financiamento atribuído à Junta da Freguesia da Sé Nova para colocação do monumento junto às Carmelitas e o pagamento à Junta de Freguesia de Almedina para pagamento da viola colocada junto ao Arco de Almedina.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que, obviamente, nada tem a opor relativamente ao relatório apresentado referente ao ano de 2014 contudo reiterou que o que foi solicitado por um conjunto de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vereadores deste Executivo dizia respeito aos anos transatos e das obras que transitaram, ou não, para os novos acordos de execução e essa pretensão ainda não foi satisfeita.

O Sr. **Presidente** repetiu que não transitaram as obras que não estavam protocoladas e que, como tal, não tinham proteção legal. Frisou, ainda, que os relatórios apresentados são referentes a este Executivo não lhe competindo elaborar relatórios de situações que decorreram em mandatos anteriores e, nessa medida, da responsabilidade do Sr. Vereador Barbosa de Melo.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 19662, de 24-03-2015, do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1271/2015 (30/03/2015):

- **Tomar conhecimento do Relatório sobre os Acordos de Execução celebrados com as juntas de freguesia referente ao ano de 2014, bem como do Relatório relativo aos Contratos Interadministrativos/Protocolos Intercalares de Delegação de Competências nas juntas de freguesia respeitante ao ano de 2014.**

Os referidos relatórios, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. Proposta de Funcionamento Funtastic Coimbra para 2015

Considerando o interesse em manter o circuito turístico do serviço Coimbra Funtastic, e tendo por base a informação dos Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra registada com o nº 2764 em 24-03-2015, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1272/2015 (30/03/2015):

- **Aprovar a proposta de funcionamento do circuito turístico Coimbra Funtastic para o ano de 2015, bem como a isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos museus municipais a quem apresente um bilhete Funtastic, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 13º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 13/04/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)